

NOTA TÉCNICA Nº 848/2019–SCT/ANEEL

Em 17 de dezembro de 2019.

Processo nº 48500.002421/2018-06.

**Assunto: 7º Ciclo de Reuniões da Gestão das Outorgas de Transmissão.****I – DO OBJETIVO**

1. Apresentar a situação da implantação dos empreendimentos de transmissão monitorados pela SCT, verificada na segunda rodada de reuniões de gestão dos contratos de transmissão de 2019.

**II – DOS FATOS**

2. O Art 3º da Lei nº 9.427/1995 estabelece:

*“Art. 3º ... compete à ANEEL:*

*[...]*

*IV - gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica;”(grifo nosso)*

3. Já o Decreto nº 2.335/1995 estabelece:

*“CAPÍTULO II, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, Seção I, Das Competências*

*[...]*

*Art. 4º À ANEEL compete:*

*[...]*

*XXXII - celebrar, gerir, rescindir e anular os contratos de concessão ou de permissão de serviços de energia elétrica e de concessão de uso de bem público relativos a potenciais de energia hidráulica, bem como de suas prorrogações;”*

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



P. 2 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

A Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, modificou a estrutura organizacional da ANEEL e alterou seu Regimento Interno aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997. Esta alteração explicitou, como atribuição da Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição, a gestão dos contratos de concessão de transmissão.

4. Conforme orientação da Diretoria, dentre as atividades associadas à gestão contratual, está a realização de reuniões periódicas com as concessionárias de transmissão cujas instalações não estão em operação comercial.

### III – DA ANÁLISE

#### III – 1 ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS DA ANEEL

5. Dentre as atividades associadas à gestão contratual está a de acompanhar a outorga de transmissão, monitorando as fases de implantação, atuando de forma proativa e assertiva para permitir o desenvolvimento da concessão. O acompanhamento e controle são feitos por meio de procedimentos formais que visam avaliar a gestão das concessionárias na fase de implantação de empreendimentos, nas áreas técnica, ambiental e econômico-financeira, identificando eventuais atrasos e responsabilidades e ações em curso ou previstas para recuperação ou mitigação de desvios do cronograma inicial proposto. Além disso, como subproduto do processo de gestão, dota-se a ANEEL de melhores informações para tomada de decisão, uma vez que há efetiva redução da assimetria de informações.

6. Partindo da premissa de antecipar riscos e oportunidades, proporcionando a preparação dos atores para tomadas de decisão mais eficientes, minimizando atrasos e focando em resultados, não em processos, busca-se fazer o acompanhamento e controle das outorgas por meio de uma aproximação com os empreendedores, através de reuniões pautadas e periódicas, tratando de cada contrato de concessão em monitoramento e incentivando o envolvimento contínuo dos dirigentes das empresas nesses encontros

7. As reuniões têm se mostrado um meio eficiente de se buscar informações junto às empresas, sendo uma importante ferramenta de estreitamento da relação entre agente e regulador, onde são trazidas as percepções mais atuais sobre o desenvolvimento dos projetos.

8. No decorrer dos encontros, quando da identificação de dificuldades, as seguintes ações podem ser encaminhadas:

a) Auxílio institucional na compreensão junto a autoridades administrativas, visando o desenvolvimento das atividades pré-implantação e durante a implantação de empreendimentos;

P. 3 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

- b) Apresentação de propostas para problemas levantados, envolvendo ação direta do regulado ou em conjunto com outros agentes regulados (transmissoras e acessantes);
- c) Difusão de melhores práticas entre agentes de transmissão e de aspectos de regulação atinentes aos contratos de concessão;
- d) Determinação de apresentação de planos de recuperação com foco no cumprimento dos prazos de obra e obrigações do contrato; e
- e) recomendação de sanções à fiscalização da ANEEL.

9. Por fim, a partir da análise dos procedimentos de acompanhamento e controle das outorgas, principalmente com base nas reuniões periódicas, estabelece-se o diagnóstico da situação do empreendimento, classificando o contrato em:

- a) **VERDE**, quando há indícios de antecipação ou evidências da normalidade quanto ao cumprimento de prazo contratual para início da operação comercial;
- b) **AMARELO**, quando há identificação de dificuldades que ameaçam ou são riscos ao cumprimento do prazo contratual para início da operação comercial. Neste caso, medidas de mitigação podem ser propostas e atuações da ANEEL podem ser requeridas;
- c) **VERMELHO**, quando há identificação de descumprimento do prazo contratual para início da operação comercial ou forte evidência desse descumprimento. Neste caso, planos de recuperação são solicitados e podem ser ensejadas recomendações de sanção à fiscalização da ANEEL.

### III – 2 DO 7º CICLO DE REUNIÕES DE GESTÃO CONTRATUAL DA TRANSMISSÃO

10. Os Contratos de Concessão que estão sendo acompanhados pela coordenação de gestão de contratos<sup>1</sup>, por meio das reuniões periódicas, são os listados abaixo, juntamente com sua classificação:

	CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO	CONTRATO
1	ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2017
2	ARGO II TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	16/2017
3	ARGO III TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	49/2017
4	ARGO TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.	09/2016
5	ARTEON Z1 ENERGIA S.A.	29/2017
6	ARTEON Z2 ENERGIA S.A.	45/2017
7	ARTEON Z3 ENERGIA S.A.	09/2018
8	ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2018
9	BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	15/2018
10	BRE 2 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	16/2018
11	BRE 3 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	19/2018

<sup>1</sup> No Anexo I desta Nota Técnica está a relação com os números dos processos de gestão de cada concessionária monitorada.



P. 4 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

12	BRE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	10/2018
13	BRLIG IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA LTDA.	52/2017
14	CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	51/2017
15	CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	10/2019
16	COMPANHIA HIRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	17/2009
17	COMPANHIA HIRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	19/2010
18	COMPANHIA HIRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	05/2012
19	COMPANHIA HIRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	18/2012
20	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	06/2016
21	CPFL TRANSMISSÃO MARACANAÚ S.A.	20/2018
22	CPFL TRANSMISSÃO SUL II S.A.	11/2019
23	CPFL TRANSMISSÃO SUL S.A.	05/2019
24	DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	14/2018
25	EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA S.A.	39/2017
26	EDP TRANSMISSÃO MA I S.A.	28/2017
27	EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.	32/2017
28	EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.	36/2017
29	EDTE - EMPRESA DIAMANTINA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	15/2016
30	EKTT 12 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	25/2017
31	EKTT 1 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	04/2018
32	EKTT 11 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	01/2019
33	EKTT 13 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	38/2017
34	EKTT 14 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	40/2017
35	EKTT 15 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	44/2017
36	EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	06/2018
37	EKTT 3 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	02/2019
38	EKTT 4 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	03/2019
39	EKTT 5 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	14/2019
40	EMPRESA DE TRANSMISSÃO BAIANA S.A.	11/2016
41	EMPRESA LITORÂNEA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	16/2014
42	EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	19/2017
43	EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A.	20/2016
44	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARA S.A.	50/2017
45	EMTEP TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	15/2019
46	ENERGISA GOIÁS - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	24/2017
47	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	43/2017
48	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	30/2018



P. 5 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

49	ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	04/2019
50	ENGIE TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA.	01/2018
51	EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.	07/2017
52	EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.	08/2017
53	EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.	10/2017
54	EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.	12/2017
55	EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.	13/2017
56	EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A.	14/2017
57	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	20/2017
58	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	48/2017
59	ETENE - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.	34/2017
60	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	07/2014
61	GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	11/2017
62	GOYAZ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	23/2018
63	GUAÍRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	23/2017
64	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AGUAPEÍ S.A.	46/2017
65	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AIMORÉS S.A.	04/2017
66	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA BIGUAÇU S.A.	12/2018
67	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	42/2017
68	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	21/2018
69	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAQUERÊ S.A.	27/2017
70	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S.A.	18/2017
71	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.	22/2017
72	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A.	03/2017
73	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI S.A.	26/2017
74	ITAMARACÁ TRANSMISSORA SPE LTDA.	11/2018
75	JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	15/2017
76	KF/JAAC AM TRANSMISSORA DE ENERGIA DO BRASIL LTDA.	09/2019
77	KF/JAAC SC TRANSMISSORA DE ENERGIA DO BRASIL LTDA.	06/2019
78	LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.	33/2017
79	LITORAL SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	18/2016
80	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA I S.A.	17/2018
81	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA II S.A.	22/2018
82	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA III S.A.	28/2018
83	MARIANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	11/2014
84	MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	26/2018
85	MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSÃO S.A.	01/2014



P. 6 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

86	MATA GRANDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	29/2018
87	MATA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	08/2019
88	MATINQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2016
89	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	17/2016
90	PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	13/2019
91	PARAÍSO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	02/2015
92	PARINTINS AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	16/2019
93	PIRATININGA-BANDEIRANTES TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	12/2016
94	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	41/2017
95	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S.A.	47/2017
96	SANT´ANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	12/2019
97	SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	18/2018
98	SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	31/2017
99	SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	02/2018
100	SOLARIS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	31/2018
101	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.	07/2018
102	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.	08/2018
103	STERLITE NOVO ESTADO ENERGIA S.A.	03/2018
104	TRANSMISSORA AMAPAR SPE S.A.	07/2019
105	TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.	06/2017
106	TRANSMISSORA CRUZ ALTA 2 SPE LTDA	25/2018
107	TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA SPE LTDA.	14/2016
108	TRANSMISSORA DE ENERGIA RIBEIRO GONÇALVES BALSAS SPE LTDA.	27/2018
109	TRANSMISSORA DELMIRO GOUVEIA S.A.	04/2010
110	TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.	05/2015
111	TRANSMISSORA LAGOS SPE S.A.	13/2018
112	TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S.A.	02/2017
113	TRANSMISSORA RIO CLARO 2 SPE LTDA.	24/2018
114	TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A.	37/2017
115	TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.	09/2017
116	TROPICÁLIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	01/2017
117	VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.	17/2017

11. A relação acima não contempla todas as obras de transmissão que estão em desenvolvimento e sim as que são acompanhadas através das reuniões periódicas. Contudo, a Área Técnica não deixa de atuar, de outras formas, no acompanhamento das concessões que ainda não entraram em operação comercial que não estão na lista.



P. 7 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

12. Aqui trataremos das percepções decorrentes do 7º ciclo de reuniões de gestão, que aconteceram nos meses de outubro e novembro de 2019. Portanto, trata-se de um relatório da situação levantada na data da reunião, sendo que fatos que aconteceram entre a data da reunião e a publicação desta Nota Técnica não estão relatados.

13. Foram realizadas aproximadamente quarenta reuniões, todas presenciais e na sede da ANEEL. Para cada reunião, foi convocado o acionista controlador da transmissora, podendo ser tratado mais de um contrato em cada reunião, caso a holding possuísse mais de uma SPE ou mais de um contrato. A Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE participou de todas as reuniões realizadas. Faremos, a seguir, um sucinto descritivo dos principais pontos levantados nas reuniões, de cada contrato de concessão supervisionado.

• **Contrato de Concessão nº 17/2009 – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 3 de junho de 2011. Resta a operação comercial da LT Pau Ferro – Santa Rita II. A empresa tem a expectativa de energizar em maio de 2020. Todos os CCTs estão assinados, bem como o CCI com a Borborema. Já possui Licença de Instalação. Está em fase de obras civis e as fundações foram iniciadas. Quanto ao fundiário, 95% da linha está liberada e o que falta não interfere na construção. A empresa utiliza capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 19/2010 – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 23 de maio de 2012. Resta a operação comercial da LT Paraíso – Açú II – Mossoró II. A previsão de energização é agosto de 2020 para Açú II – Mossoró II e setembro de 2020 para Paraíso – Açú II. A SCT orientou que seja pleiteada a receita para os trechos separados. Os CCIs e vários CCTs relativos às ICGs estão assinados. Possui Licença de Instalação e resta a emissão do ASV de uma das LTs pelo IDEMA, prevista para dezembro de 2019. Sobre o Projeto Básico existe pendência sobre o compensador estático em Mossoró, que está acordado com o ONS, restando a formalização para aprovação total. A liberação fundiária está com 98% de avanço. Está em fase de licitação do construtor, tendo em vista que a antiga empresa rescindiu o contrato. Prevê-se a contratação para janeiro de 2020 e este pode ser um ponto crítico para o projeto. O financiamento foi feito pelo BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 05/2012 – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 10 de maio de 2014. A SE Poções II entrou em operação em outubro de 2019, finalizando todos os empreendimentos do contrato. Houve um problema com a contratada para a construção, que abandonou a obra, e tiveram que realizar com recursos próprios. O CCT com a FAFEN aguarda Parecer de Acesso do ONS, que deve ser emitido ainda em novembro de 2019. O financiamento foi realizado através do BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 18/2012 – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 1º de fevereiro de 2014. Resta a operação



P. 8 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

comercial da LT 230 Russas II – Banabuiú. A expectativa é que o empreendimento seja energizado em maio de 2020. O Projeto Básico está aprovado, a Licença de Instalação emitida e o fundiário 100% liberado. O contato de construção teve que ser relicitado pois a antiga empresa contratada rescindiu seu contrato. O ponto crítico para o cronograma são as fundações devido à linha estar em área de solo rochoso. Todos os CCTs estão assinados com os geradores, bem como o CCI. O financiamento foi realizado através do BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 04/2010 – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 12 de maio de 2012. Resta a operação comercial da LT São Luiz II – São Luiz III. A empresa espera energizar o empreendimento em setembro de 2020. O Projeto Básico está aprovado. A Licença de Instalação está emitida, contudo, falta a ASV, que está em fase de emissão pela SEMA. Está sendo realizada a contratação para os serviços de construção, prevista a finalização do contrato para janeiro de 2020. Quanto ao fundiário, 99% está liberado. Falta a assinatura do CCI com a Eletronorte, que está em fase final de negociação. O financiamento foi realizado com o BNB.

• **Contrato de Concessão nº 01/2014 – Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 15 de maio de 2018 (última data do contrato). A empresa enfrentou dificuldades com o licenciamento ambiental e liberação fundiária, além da contratação do financiamento de longo prazo. Em 2018 houve todo o trabalho de repactuação dos contratos com os fornecedores. Desde então, empresa trabalha com a data de dezembro de 2019 para a última energização. O (1) CER na SE Santa Bárbara D'Oeste já está operando desde fevereiro de 2019. O (2) CER na SE Itatiba tem um avanço geral de 96% e estima-se a energização em novembro de 2019. Houve necessidade de reposição do equipamento contratado com a GE, sendo que a GE já entregou novo equipamento. A (3) LT Araraquara 2 – Itatiba está com 98% de avanço geral e estima-se a energização para dezembro de 2019. Projeto não encontra impedimentos fundiários, sendo que os pontos de atenção eram as travessias sobre as rodovias de SP, que já estão liberadas. A (4) LT Itatiba – Bateias tem previsão para entrada em operação comercial em novembro de 2019, encontrando-se com 98% de avanço geral. A (5) LT Araraquara 2 – Fernão Dias também se encontra com 98% de avanço geral. O ponto de atenção é o setor de 440 kV, que necessita de novos painéis com a filosofia SPCS implantado pela CTEEP no Seccionamento da LT 440 kV. A expectativa é de energizar o empreendimento em dezembro de 2019. Por fim, o (6) 2º e 3º Banco de Trafos na SE Fernão Dias estão finalizados, contudo, dependem do setor de 440 kV. Todos os CCIs estão assinados. As travessias, que eram um obstáculo ao avanço do projeto, estão 100% liberadas. Quanto ao licenciamento ambiental, empresa está na expectativa da emissão da Licença de Operação para os demais empreendimentos que ainda não estão operando até o final de 2019. Com relação à questão financeira, 48% é proveniente de capital próprio, o restante consiste em financiamento de longo prazo pelo BNDES e emissão de debêntures pelo Santander, BTG Pactual e Banco ABC. Os pontos críticos do projeto são os furtos de cabo e a fabricação de painéis SPCS referente ao setor Fernão Dias.

• **Contrato de Concessão nº 07/2014 – Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.**

Os empreendimentos estão divididos em: (1) LT 230kV Santo Ângelo – Maçambará C2; (2) SE 230/138kV Pinhalzinho e LT 230kV Foz do Chapecó - Pinhalzinho C1; (3) LT 230kV Foz do Chapecó - Pinhalzinho C2; e





P. 9 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

(4) SE 230/138kV Santa Maria 3 (ampliação). Os sistemas (2) e (4) estão energizados. Faltam os empreendimentos (1) Santo Angelo – Maçambará e (3) Foz do Chapecó – Pinhalzinho. A previsão para entrada em operação do empreendimento (1) é novembro de 2019 e, para o empreendimento (3) é maio de 2020, prevendo seis meses de construção após a LI, que deve ser emitida em novembro de 2019. Os CCIs já estão assinados com Eletrosul e CEEE-GT, e os CCTs assinados com RGE Sul e Celesc. Os únicos fornecimentos pendentes são de sobressalentes de proteção e controle. Com relação ao fundiário da LT 230kV Foz do Chapecó - Pinhalzinho C2, de aproximadamente 37 km, não existem embargos e 8% das 207 propriedades foram indenizadas, restando 92%, que estão em negociações. O projeto não tem financiamento de longo prazo e acionistas estão fazendo aportes mensais. Restam dois aportes a serem concretizados, em novembro e dezembro de 2019, de acordo com o cronograma do empreendedor. O processo de financiamento está sendo analisado para após a entrada em operação comercial.

• **Contrato de Concessão nº 11/2014 – Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 2 de maio de 2017. As Licenças de Instalação e de Operação foram emitidas em dezembro de 2018. A previsão da empresa é de concluir o empreendimento em fevereiro de 2020. Com relação ao fundiário, 95% das propriedades estão liberadas, restando nove propriedades que estão pendentes. A SE Itabirito está na fase de comissionamento. A SE Vespasiano já está pronta para ser energizada. O comissionamento geral será quando concluir a LT, que está em fase final de desimpedimento fundiário, com a montagem e lançamento de cabos em andamento. A empresa aguarda a operação comercial para entrar com pedido de excludente de responsabilidade para concessão de tempo adicional. O projeto utilizou 100% de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 16/2014 – Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 5 de setembro de 2017, contudo, empresa encontrou impossibilidade de licenciar o empreendimento. Foi instruído processo na ANEEL que decidiu pela redução do objeto, excluindo-se o trecho relativo à licença não obtida, com reajuste da RAP. Falta a assinatura de Termo Aditivo ajustando o objeto e redefinindo a RAP. No entanto, EPE chegou a solução viável com a Força Aérea para possível liberação da licença da LT antes inviabilizada. O assunto está na Diretoria para a aprovação do aditivo. A previsão é de emissão da Licença de Instalação para fevereiro de 2020, para o objeto que seria reduzido pelo aditivo. O Projeto Básico foi reapresentado ao ONS, que aguarda assinatura do aditivo para prosseguimento aos comentários. A área para a SE Manoel da Nóbrega está adquirida. Existe questão indígena nas proximidades e estão marcadas reuniões para a anuência da FUNAI.

• **Contrato de Concessão nº 02/2015 – Paraíso Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 18 de novembro de 2022. A empresa trabalha com a expectativa de antecipar para fevereiro de 2022 as linhas e dezembro de 2021 as subestações. É o contrato que foi adquirido da Eletrosul em alternativa à caducidade da concessão. O projeto já tem DUP e algumas áreas negociadas pela Eletrosul. Estão finalizando o cadastro documental para iniciar as indenizações. Os CCIs com Pantanal, Brilhante e Itatim estão sendo negociados, bem como o CCT com a Energisa. O Projeto Básico está aprovado pela ANEEL. A empresa está negociando com a SEPCO1 pra o

P. 10 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

EPC. A GE está contratada para equipamentos de pátio e casa de comando. O licenciamento está sendo realizado pelo IMASUL, com as Licenças Prévias emitidas, que serão renovadas. Foi iniciado processo no IPHAN para atualização e renovação da portaria. O financiamento de longo prazo está sendo estudado com o Raymond James Bank e Banco ABC.

• **Contrato de Concessão nº 05/2015 – Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação era 27 de março de 2018, contudo, falta a construção da LT 230 kV Igaporã III – Pindaí II. A previsão é de energizarem a linha em novembro de 2019. O restante dos empreendimentos, que correspondem a 98% da RAP do Contrato, já estão em operação comercial. O fundiário está todo liberado. O licenciamento da LT 230 kV Igaporã III – Pindaí II está sendo realizado pelo INEMA e a Licença de Instalação, juntamente com a de Operação, foi emitida em novembro de 2018. Existe pedido de excludente de responsabilidade registrado na ANEEL. A linha está na fase de montagem, com as fundações praticamente terminadas. A LI foi emitida pelo INEMA com 2 anos e 7 meses de atraso em relação ao ato legal. Sobre o financiamento de longo prazo, foram utilizados empréstimo no BNDES (44%) e debêntures de infraestrutura (25%), o restante é capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 05/2016 – Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de março de 2021. A expectativa é que os empreendimentos sejam antecipados no decorrer de 2020 e início de 2021. Os contratos com os fornecedores estão assinados. Os CCIs e CCTs estão assinados. O licenciamento foi dividido em quatro partes, sendo que a Licença de instalação foi emitida para os trechos LT Sete Lagoas 4 – Presidente Juscelino (trecho 1), LT Janaúba 3 – Irapé – Araçuaí 2 (trecho 2) e das Subestações Varginha 4, Timoteo 2 e João Monlevade (trecho 4). Para o trecho da linha Itabirito – Barro Branco que passa pelo município de Ouro Preto (trecho 3) teve que apresentar nova documentação para o licenciamento, pois devido a impasse com a prefeitura de Ouro Preto, a Mantiqueira teve que alterar o traçado da linha. Esse trecho seria o grande gargalo do projeto. Quanto ao fundiário, falta a definição do trecho 3 para o fechamento. Sobre o seccionamento da linha da CEMIG que deixou de ser feito pela ETTM e a ser autorizado para a Mantiqueira, a SCT ainda analisa o caso. Sobre a engenharia financeira, empresa conta com empréstimo ponte contratado, sendo que o financiamento de longo prazo já foi aprovado pelo BNDES, com o primeiro aporte previsto para março de 2020.

• **Contrato de Concessão nº 06/2016 – Copel Geração e Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de setembro de 2019 para os empreendimentos 1, 2 e 3 descritos abaixo e 4 de março de 2021 para os empreendimentos 4 e 5. A (1) LT Uberaba – Curitiba Centro e SE Curitiba Centro está pronta, contudo, com pendência impeditiva de terceiros (conexão com a Copel D não teve o relatório aprovado ainda). Os empreendimentos (2) SE Andará Leste e seccionamento e (3) SE Medianeira Norte e seccionamento estão em operação comercial, com o TLD emitido pelo ONS em setembro de 2019. Quanto à (4) LT Baixo Iguaçu – Realeza, o TLP foi obtido em agosto de 2019 e o TLD será emitido quando da entrada em operação comercial do empreendimento (5). Por fim, a (5) LT Blumenau – Curitiba Leste teve sua Licença de Instalação emitida em janeiro de 2019 e as obras se iniciaram em abril de 2019, onde 76% das propriedades estão liberadas



P. 11 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

para a faixa de servidão. Empresa trabalha com possibilidade de antecipar para dezembro de 2020. Todos os CCIs e CCTs estão assinados. O projeto tem sido realizado com capital próprio, mas está em fase de contratação o financiamento com BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 09/2016 – Argo Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2021. Empresa antecipou a operação comercial para setembro de 2019. Resta a obtenção do TLD, que está em curso devido a necessidade de atualização do estudo de curto circuito a ser demonstrado ao ONS.

• **Contrato de Concessão nº 11/2016 – Empresa de Transmissão Baiana S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. A empresa tem expectativa de antecipar a energização em um mês. A licença de instalação foi obtida em março de 2019 e, conjuntamente, em razão da legislação do Estado da Bahia, também foi emitida a licença de operação. Já possui DUP e todas as áreas estão liberadas. Os CCIs já estão assinados. O Projeto Básico já teve parecer favorável do ONS e foi aprovado na ANEEL. O desenvolvimento geral do empreendimento é de 43% e o físico de 39%. Em dezembro de 2018 foi emitida a segunda emissão de debêntures para financiamento do projeto.

• **Contrato de Concessão nº 12/2016 – Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 26 de junho de 2020. Empresa tem a expectativa de entrada em operação comercial em janeiro de 2020. Empreendimento está na fase de montagem da subestação e lançamento de cabos, o túnel já foi finalizado. O caminho crítico para a antecipação para janeiro é a montagem da GIS, que teve atraso do fornecedor. O Projeto Básico está aprovado pela ANEEL. Existe na SRT um pedido de afastamento dos Procedimentos de Rede para a alimentação dos serviços auxiliares. Os CCIs das Subestações já estão assinados, restando apenas o CCI de compartilhamento da faixa da LT, que aguarda negociação com a CTEEP. A SFE está acompanhando o caso. Com relação ao equacionamento financeiro, 80% do projeto é proveniente da emissão de debêntures privadas junto ao novo investidor, que assumiu o controle da concessionária.

• **Contrato de Concessão nº 14/2016 – Transmissora de Energia Campinas-Itatiba SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 27 de junho de 2021. A expectativa da empresa é que o empreendimento seja antecipado para junho de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em maio de 2019 e já foi iniciado o processo da Licença de Operação. Todos os fornecedores estão contratados e praticamente todo o material está em campo. Os CCI's foram assinados em novembro de 2018. O fundiário foi todo liberado e as obras iniciadas. O Projeto Básico está aprovado pelo ONS. Existe uma questão que pode impactar na data de operação que é a programação do desligamento da barra de 500 kV na SE Campinas, que está sendo estudado com Furnas e ONS e que tem a previsão de durar três meses. Outro ponto de atenção é na SE Itatiba, a TSP solicitou a alteração do local de todos os equipamentos de serviços auxiliares de lugar, para não ficar embaixo da barra da Campitiba. As empresas tentam negociar, mas caso não cheguem a um consenso, farão questionamento à ANEEL. Quanto à parte financeira do projeto, foi emitida debêntures de infraestrutura.



P. 12 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 15/2016 – Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. Empresa espera que o 500 kV possa ser energizado até a data contratual. O restante do empreendimento corre o risco de atrasar alguns dias, devido a obras atrasadas da SE Poções 2 pela Chesf. Indicaram que tiveram problemas com os projetos apresentados pela Chesf, que não estavam de acordo com o construído. Outra questão que atrapalhou o projeto foi a retirada da linha da Afluente, que aconteceu três meses depois do planejado. Agora, o ponto de atenção é o comissionamento, que pode demorar mais que o previsto. A Licença de Instalação foi obtida em janeiro de 2019. Estão em fase de lançamento dos cabos. Os contratos regulatórios estão todos assinados e todos os fornecedores contratados. O fundiário está todo liberado. Foram lançadas debêntures de infraestrutura em dezembro de 2018, captando cerca de 85% do projeto.

• **Contrato de Concessão nº 17/2016 – Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. Parte do empreendimento está pronta para energização, sendo que o restante das obras serão finalizadas, possibilitando a operação comercial, em novembro de 2019, contudo, sem as instalações de responsabilidade da Distribuidora. No final de novembro, será desligada a usina para a implantação e teste dos SEPs. Quanto à liberação fundiária, a área está totalmente liberada para construção, em função de acordo amigável ou liminar com imissão cumprida. O projeto foi financiado por meio de debêntures de infraestrutura.

**Contrato de Concessão nº 18/2016 – Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. Os empreendimentos são: (1) LT 230 kV Atlântida 2 - Torres 2 - Forquilha e SE Torres 2; e (2) SE Tubarão Sul 230/138 kV. A EDP adquiriu a concessão recentemente e trabalha para evoluir o projeto, mas já admite que não vai conseguir atender o prazo contratual. A expectativa é de energizar o empreendimento 1 em janeiro de 2022 e o empreendimento 2 em junho de 2021. Os CCIs já foram celebrados com a IESUL, ELETROSUL e CEEE. O CCT Celesc está em negociação. A distribuidora solicitou novo parecer de acesso ao ONS pois o antigo está vencido. O Projeto Básico apresentado pelo acionista anterior foi aprovado, contudo, a EDP pretende alterar a tecnologia da SE Tubarão Sul, que seria GIS, para convencional. Também será necessário alterar os tipos de estrutura das torres, devido ao tipo de agricultura da região, que não suporta torres estaiadas. A empresa busca apresentar o novo PB no ONS ainda em 2019. Quanto ao licenciamento, o antigo acionista havia subdividido o processo em quatro partes, em três órgãos distintos. A FATMA e o Ibama já emitiram as Licenças de Instalação. Resta as Lis para a SE Torres e LT Atlântida 2 – Torres 2 pela FEPAM. No entanto, faltam as anuências do IPHAN e empresa iniciou o trabalho de arqueologia. Sobre o fundiário, a EDP encontrou dificuldades principalmente no trecho da LT Atlântida – Torres – Forquilha, que não havia sido iniciado pela antiga acionista. São estimadas de 850 a 1000 pequenas propriedades no trecho, com muitas em situação irregular. No que havia sido levantado pela antiga acionista, EDP alegou que não tinha segurança para utilizar as informações. Foi iniciada a terraplanagem na SE Tubarão Sul. Sobre o equacionamento financeiro, por enquanto trabalham com capital próprio e aguardam estruturação para emissão de debêntures de infraestrutura.



P. 13 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 20/2016 – Empresa Transmissora Capixaba S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 27 de junho de 2019 e a empresa energizou a linha em setembro de 2019, devido a dificuldades de compatibilização de datas para desligamentos com o ONS. Resta resolver a questão do OPGW para a emissão do TLD.

• **Contrato de Concessão nº 01/2017 – Tropicália Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é fevereiro de 2022. Empresa tem expectativa de antecipar para julho de 2020. Os contratos com os fornecedores estão assinados. A LI foi emitida em 21/6/18. Quanto ao fundiário, existem 12 propriedades embargadas e a empresa encontra dificuldades com a obtenção de liminares no Estado da Bahia. Empresa afirma que nenhuma dessas propriedades afeta a montagem da linha, por ora. As fundações das torres serão finalizadas até início de 2020. Obras nas subestações Sapeaçu e Poções III estão ocorrendo sem problemas, sendo que o risco da SE Poções III não ser finalizada pela EDTE já foi superado. Os CCIs com EDTE e TAESA estão assinados. Os pontos de atenção são os embargos judiciais e a baixa produtividade do fornecedor contratado para a montagem das torres, que já está sendo regularizada. Com relação ao financiamento, foi alterado o planejamento financeiro, sendo emitida debêntures de 25 anos no valor de 407 mi e liquidado o financiamento do BNB realizado anteriormente.

• **Contrato de Concessão nº 02/2017 – TPE – Transmissora Paraíso de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A empresa pretende antecipar para maio de 2020. O Projeto Básico já teve parecer favorável do ONS e foi aprovado na ANEEL. Os fornecedores estão todos contratados. A LI foi emitida em março de 2019. Quanto ao fundiário, falta liberar pequena faixa da linha, mas não é preocupante. Os CCIs estão assinados, sem maiores problemas, com desenvolvimento geral de 42% e físico de 41%. O projeto está avançando sem problemas. Realizaram a primeira emissão de debentures de infraestrutura em setembro de 2018 para financiar o projeto.

• **Contrato de Concessão nº 03/2017 – Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A previsão é de antecipar a operação para fevereiro de 2021. A LI foi emitida em maio de 2019, três meses antes do marco previsto no contrato. Todos os fornecedores estão contratados. O projeto já está na fase de construção, com obras civis em andamento e equipamentos sendo entregues. Aproximadamente 21% das estruturas já estão prontas com início de montagem em novembro. O PB foi aprovado pela ANEEL e Projeto executivo está em andamento. Os CCIs foram assinados. O financiamento de longo prazo será realizado via debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 04/2017 – Interligação Elétrica Aimorés S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A previsão é de antecipar a operação para fevereiro de 2021. A empresa indicou que 90% do total dos investimentos no projeto estão na LT. A LI foi emitida em maio de 2019, três meses antes do marco previsto no contrato. Todos os fornecedores estão contratados. O projeto já está na fase de construção, com obras civis em



P. 14 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

andamento e equipamentos sendo entregues. Aproximadamente 18% das estruturas já estão prontas com início de montagem em novembro. O PB está aprovado pela ANEEL e Projeto executivo em andamento. Os CCIs estão assinados. O financiamento de longo prazo será realizado via debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 05/2017 – Água Vermelha Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é fevereiro de 2022. A empresa não tem expectativa de antecipar devido à impossibilidade do fornecedor do SVC também antecipar a entrega. A empresa pretende mobilizar mão de obra em março para deixar apenas a montagem do SVC para o final. O Projeto Básico foi revisado e está em análise. A Licença de Instalação foi emitida para a Transmissora Paraíso em março de 2019. O CCI com a TPE já está assinado e o com a Aymorés em negociação. As duas indicaram a antecipação das obras. O contrato de financiamento está assinado com o BNB.

• **Contrato de Concessão nº 06/2017 – Transmissora Caminho do Café S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa pretende antecipar a operação para maio de 2020. A Licença de Instalação e ASV foram emitidos em junho de 2019. O Projeto Básico está aprovado pela ANEEL. Existe pedido de excepcionalização dos Procedimentos de Rede para alimentação dos serviços auxiliares na SE Mutum sendo analisado pela SRT. O fundiário está quase todo liberado. Os CCIs estão todos assinados. O desenvolvimento geral do projeto é de 24% e o físico de 19%. Realizaram a 1ª emissão de debentures de infraestrutura em setembro de 2018 para financiar o projeto.

• **Contrato de Concessão nº 07/2017 – Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para janeiro de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em 31 de outubro de 2018. Os CCIs estão assinados. O fundiário está com 95% das áreas liberadas. O ponto de atenção é a liberação fundiária de algumas propriedades para a passagem da linha. A empresa assinou contrato com o BNB para financiamento de longo prazo e emitiu debêntures de infraestrutura, totalizando 80% do projeto, e, para incremento da segurança financeira, fez um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão.

• **Contrato de Concessão nº 08/2017 – Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para dezembro de 2019. A Licença de Instalação foi obtida em 31 de outubro de 2018. Todos os CCI's estão assinados. O fundiário está com 100% das áreas liberadas. A empresa assinou contrato com o BNB para financiamento de longo prazo e emitiu debêntures de infraestrutura, totalizando 80% do projeto, e, para incremento da segurança financeira, fez um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão.

P. 15 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 09/2017 – Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A empresa tem expectativa de antecipar a LT Queimada Nova II – Curral Novo do Piauí para dezembro de 2020, o restante do empreendimento para dezembro de 2021. Os fornecedores já estão contratados. O fundiário avança sem problemas. A Licença de Instalação foi emitida em julho de 2019 e as obras coram iniciadas. O CCI foi assinado com Iracema. A questão do novo ordenamento dos vãos na SE Curral Novo do Piauí foi equacionada. Quanto ao financiamento, existe empréstimo ponte contratado e o financiamento de longo prazo será via BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 10/2017 – Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para junho de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em 31 de outubro de 2018. O CCI está assinado. O fundiário está com 99% das áreas liberadas. A empresa assinou contrato com o BNB para financiamento de longo prazo e emitiu debêntures de infraestrutura, totalizando 80% do projeto, e, para incremento da segurança financeira, fez um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão.

• **Contrato de Concessão nº 11/2017 – Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A Empresa tem expectativa de antecipar a operação da LT João Camara III – Açú III para novembro de 2019 e a LT Açú III – Milagres II para fevereiro de 2020. Os CCIs estão assinados. Existe a questão da autorização do seccionamento na SE Milagres, que tem prazo exíguo, e a SCT analisa quem será autorizado para a construção. Quanto ao licenciamento, aguardam a emissão da Licença de operação. Quanto ao equacionamento financeiro, para o curto prazo, utilizam empréstimo ponte. O projeto já está enquadrado no BNDES e aguardam o primeiro reembolso. O financiamento de longo prazo corresponde a 80% do projeto.

• **Contrato de Concessão nº 12/2017 – Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para junho de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em 14 de dezembro de 2018. Os CCI's estão assinados. O fundiário está com 99% das áreas liberadas. A transmissora assinou contrato com o BNDES para financiamento de 80% do projeto e, para incremento da segurança financeira, fez um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão.

• **Contrato de Concessão nº 13/2017 – Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para agosto de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em 14 de dezembro de 2018. Os CCI's estão assinados. O fundiário está com 99% das áreas liberadas. A empresa assinou contrato com o BNB para financiamento de longo prazo e emitiu debêntures de infraestrutura, totalizando 80% do projeto, e, para incremento da segurança financeira, fez um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão.



P. 16 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 14/2017 – Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. Empresa tem a expectativa de antecipar a energização para setembro de 2020. A Licença de Instalação foi obtida em 14 de dezembro de 2018. Os CCI's estão assinados. Fundiário com 97% das áreas liberadas. A transmissora assinou contrato com o BNDES para financiamento de 80% do projeto e, para incremento da segurança financeira, fez um contrato de mútuo com a Equatorial Transmissão.

• **Contrato de Concessão nº 15/2017 – Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A expectativa é de antecipar para abril de 2021. O projeto executivo já está todo desenvolvido. A Licença de Instalação foi emitida pelo IBAMA em julho de 2019. Com relação ao fundiário, o empreendimento atravessa 737 propriedades e está finalizando a negociação com proprietários. Foram negociados amigavelmente 78% das áreas, ajuizados 20% dos casos e realizado o pagamento de 65% dos proprietários. As obras das linhas e subestações foram iniciadas. Sobre a questão da reatância, empresa encaminhou revisão do PB com readequação ao ONS. Existe contrato de financiamento assinado com o BNB, mas empresa ainda analisa se vai preferir a captação via debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 16/2017 – Argo II Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A empresa pretende antecipar energização para novembro de 2020, desde que finalizada a LT do lote condicionante (Equatorial). O fornecedor dos equipamentos já está contratado. O CCI com a Mantiqueira está assinado, resta o CCI de acesso à barra com a Equatorial. A Licença de Instalação já foi emitida. Quanto à questão financeira, estudam financiamento, mas é possível acomodar o investimento com capital próprio da empresa.

• **Contrato de Concessão nº 17/2017 – Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2021. A Empresa tem expectativa de antecipar a operação para junho de 2020. Quanto ao licenciamento, a Licença de Instalação foi emitida e aguardam a Licença de Operação para abril de 2020 pelo IBAMA. Todos os CCIs estão assinados. O Projeto Básico está aprovado pela ANEEL. Quanto ao equacionamento financeiro, para o curto prazo, utilizam empréstimo ponte. O projeto já está contratado com o BNDES com o primeiro desembolso realizado.

• **Contrato de Concessão nº 18/2017 – Interligação Elétrica Itaúnas S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 9 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar para dezembro de 2020. O licenciamento ambiental foi demorado, mas a LI foi emitida agosto de 2019. O CCI e CCT já estão assinados. O Projeto Básico está em revisão após comentários do ONS. Os fornecedores estão contratados. A liberação fundiária está com 95% das propriedades negociadas amigavelmente e o restante está judicializado, mas não é ponto crítico. Existe a questão da alteração da solução da subestação para GIS, que será realizada conjuntamente com a ESTE. Quanto ao financeiro,



P. 17 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

empreendimento será realizado com capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 19/2017 – Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A empresa não trabalha com possibilidade de antecipação, pois é um lote dependente da IE Itaúnas, contudo, alega que tem condições de energizar em agosto de 2021. O licenciamento está sendo feito pelo Ibama/ES e a Licença de Instalação foi emitida em outubro de 2019, com um pequeno atraso com relação ao planejado pela empresa. Resta a emissão da ASV e já estão liberados no IPHAN. Todos os CCIs estão assinados. O Projeto Básico está aprovado pela ANEEL, mas existe a questão da mudança da tecnologia na SE João Neiva 2 de AIS para GIS solicitada pela IE Itaúnas, que pode implicar em uma revisão do projeto. A empresa já obteve o aceite dos acionistas e estão discutindo com a CTEEP as questões técnicas para apresentação da carta conjunta solicitando a alteração à ANEEL. O fundiário está com 71% das propriedades negociadas e a previsão é terminar a liberação até dezembro de 2019. Com relação ao financeiro, a expectativa é de emissão de debêntures de infraestrutura em dezembro de 2019.

• **Contrato de Concessão nº 20/2017 – Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 09 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para abril de 2020. As Licenças Prévia e de Instalação foram emitidas em agosto de 2018, restava a LI da LT 230 kV Marituba – Castanhal, que dependia de autorização da FCP devido a passagem em área quilombola, que foi emitida em outubro de 2019. O fundiário está com 97% das áreas liberadas, restando uma propriedade para a passagem da linha, que é um ponto de atenção. Os CCI's estão assinados, bem como o CCT com a CELPA. A transmissora assinou contrato de financiamento com a SUDAM, além da emissão de debêntures de infraestrutura, para financiar 80% do projeto, e, para incremento da segurança financeira, fez um contrato de mútuo com a CEMAR.

• **Contrato de Concessão nº 22/2017 – Interligação Elétrica Ivaí S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A expectativa é de antecipar a operação em 6 a 12 meses. O Projeto básico foi protocolado e está com o ONS. A empresa já possui LP de todo o empreendimento e LI de parte dele. Resta a LI das LT Foz do Iguaçu – Guairá e Guairá – Sarandi. Falta não óbice do IPHAN e da FUNAI para estas linhas, sendo que o IAP, antigamente, emitia a LI sem o não óbice da FUNAI, contudo, com a mudança na gestão, já alertou que não fará isso. O Projeto Básico foi aprovado pela ANEEL em setembro de 2019. O Projeto executivo está em andamento. Todos os CCIs estão assinados pelas partes, e o CCT, que estava assinado com a Copel-D, foi devolvido pelo ONS pois faltava o Parecer de Acesso, que foi emitido em outubro de 2019. Com relação ao fundiário, existe uma questão na SE Sarandi que está com a imissão na posse suspensa pelo Juiz, que aguarda maior detalhamento da Ivaí. A empresa prevê financiar 50% do projeto via BNDES e 20% através de debênture de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 23/2017 – Guairá Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. O Projeto Básico está concluído. A Licenças de Instalação foram emitidas. Sobre a SE Londrina Sul foi realizada solicitação formal



P. 18 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

à Copel para antecipação, sendo que a Copel negou o pedido. A área já está liberada e com terraplenagem realizada. Com relação à LT Guaira – Umuarama Sul, as fundações já estão, em sua maioria, realizadas. A empresa poderia antecipar a energização da LT para dezembro de 2019, contudo, existe uma questão relativa à FUNAI, que apresenta morosidade na emissão da autorização. O IAP liberou a licença à revelia da FUNAI devido à demora, no entanto, a FUNAI solicitou ao IAP a suspensão dos trabalhos. O órgão ambiental embargou apenas a área relativa à terra indígena. O Estudo de Componente Indígena será protocolado ainda em novembro. O fundiário já está quase todo liberado, com exceção de sete propriedades embargadas, mas que não apresentam problemas. Os CCIs já estão todos assinados, restando o CCT com a Copel. A empresa utiliza capital próprio, mas estuda financiamentos bancários.

• **Contrato de Concessão nº 24/2017 – Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Empresa tem a expectativa de antecipar a energização para fevereiro de 2020. Os CCIs estão todos assinados. Os principais equipamentos estão entregues e estão assinando contrato com fornecedor de O&M. A Licença de Instalação foi emitida em setembro de 2018 e aguardam a Licença de Operação para dezembro de 2019. O fundiário está 100% liberado. Os cabos estão lançados e estão fazendo o comissionamento. Com relação ao Projeto Básico, aguardam comentários finais do ONS. O financiamento do projeto será realizado através da emissão de debêntures pela holding.

• **Contrato de Concessão nº 25/2017 - EKT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A empresa tem expectativa de antecipar a obra em 6 meses. O licenciamento está sendo feito no Ibama e Imasul e já foram obtidas as Licenças de Instalação. As DUPs já foram emitidas e a parte fundiária está se desenvolvendo sem problemas. Quanto aos CCIs, já foram assinados com a BTE e Pantanal, contudo, ainda encontram dificuldade de assinatura com a PPTE (State Grid) e a empresa vai comunicar a ANEEL oficialmente para providências. O CCT está em fase de assinatura com a Energisa-MS, que obteve Parecer de Acesso do ONS em setembro de 2019. A questão onde a distribuidora pretendia apenas dois bays ao invés dos três previsto no Edital foi equacionada, com a Distribuidora prevendo utilizar os três bays. O Projeto Básico obteve a conformidade do ONS restando a aprovação da ANEEL. O Financiamento de longo prazo está em vias de ser contratado via FCO.

• **Contrato de Concessão nº 26/2017 – Interligação Elétrica Tibagi S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de agosto de 2021. Empresa tem expectativa de antecipar para novembro de 2019. Empresa relatou que encontrou dificuldades na área da SE Rosana, realizando algumas alterações de solução, mudando a subestação para GIS, alterando a composição dos transformadores e eliminando um cabo subterrâneo, ao contrário do que exigia o Edital. A CTEEP vai encaminhar carta solicitando a anuência da ANEEL e SCT vai analisar. A subestação está em comissionamento. O CCI está assinado com a Porto Primavera. O empreendimento já possui Licença de Operação. O Projeto Básico está com certificado emitido pelo ONS, restando o da LT, que vai aguardar o posicionamento da ANEEL. A área da ITESP foi liberada. Com relação ao financeiro, empreendimento foi realizado com capital próprio.



P. 19 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 27/2017 – Interligação Elétrica Itaquerê S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de agosto de 2021. A Empresa tem expectativa de antecipação para fevereiro de 2020. O CCI está assinado com a State Grid. O Projeto Básico está praticamente certificado pelo ONS, que prevê a emissão até novembro de 2020. O projeto foi dispensado de licenciamento e não tem fundiário a ser liberado. Existe pleito na ANEEL para entrada em operação escalonada. Quanto ao financeiro, empreendimento foi realizado com capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 28/2017 – EDP Transmissão MA I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A empresa tem expectativa de antecipar para dezembro de 2020. Os CCIs estão assinados com a Eletronorte. Os CCTs estão em negociação com CEMAR e ENEVA, que já foram informadas sobre a data de antecipação. O Projeto Básico está com o ONS em fase final de análise. O licenciamento está sendo realizado na SEMA-MA e a emissão da Licença de Instalação foi em julho de 2019. Aguardam agora a autorização do IPHAN. Com relação ao fundiário, 80% das áreas estão liberadas e se desenvolve sem grandes obstáculos. Todos os fornecedores estão contratados e os materiais estão sendo entregues. O financiamento está contratado com o BNB e já foi realizado um desembolso.

• **Contrato de Concessão nº 29/2017 – Arteon Z1 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2020. Empresa tem a expectativa de antecipar para fevereiro de 2020. O Projeto Básico está em revisão final com o ONS. O CCT foi assinado com a ENEL. O CCI foi assinado com Furnas. A Licença de Instalação foi emitida em 2018 e não teve necessidade de Autorização de Supressão Vegetal. A empresa fará o protocolo da Licença de Operação ainda em 2019. A grande parte dos equipamentos já está contratada. Todas as fundações estão prontas e a parte civil avançada. O comissionamento será realizado em janeiro de 2020. O financiamento de longo prazo está contratado com a AGERIO e também serão emitidas debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 31/2017 - SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A Obra está em pleno andamento e a previsão é de entrada em operação do trecho 1 (Lageado - Garibaldi) em dezembro de 2019, trecho 2 (Vinhedos) em março de 2020 e trecho 3 (Candiota - Bagé) em julho de 2020. As Licenças de Instalação foram todas emitidas. O CCT com a Certel está assinado e com a RGE está em fase de assinatura, restando a negociação com a Eletrobras e UTE Pampa Sul. Aguardam resposta da SRT sobre questão relacionada à REN 722 para prosseguimento. Os CCIs com a Eletrosul e CEEE foram assinados. O Projeto Básico foi apresentado, mas ainda não está aprovado. Projeto tem financiamento de 57% do total com um sindicato de bancos criado para a viabilização do crédito e 28% através de debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 32/2017 – EDP Transmissão MA II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A expectativa de antecipação é dezembro de 2019. O CCI foi assinado com a Eletronorte. O CCT com a CEMAR está em fase de assinatura. A Licença de Instalação está emitida e a empresa já deu entrada na Licença de Operação.



P. 20 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

O fundiário está todo liberado. As obras estão adiantadas e já iniciaram o comissionamento. O financiamento foi contratado junto ao BNB.

• **Contrato de Concessão nº 33/2017 – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. - LEST**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de fevereiro de 2022. A expectativa é energizar a LT Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga em janeiro de 2020 e a LT Xingó – Jardim em agosto de 2020. No entanto, existe a solicitação para solução alternativa em Paulo Afonso para alimentação dos serviços auxiliares, que está na SRT para análise, sendo que o ONS emitiu parecer contrário à proposta. Outra questão é a anuência da FUNAI para a emissão da Licença de Operação para o empreendimento. A empresa vai solicitar, por carta, que a ANEEL solicite informações da FUNAI sobre o processo e explicitando a importância do projeto. A LT maior teve atraso devido às chuvas na região. O fundiário está praticamente liberado, restando apenas 2% da LT Xingó - Jardim. Os CCIs estão assinados. Quanto ao financeiro, o financiamento de longo prazo foi contratado com o BNB para 75% do projeto, com os desembolsos já efetuados. Também foram emitidas debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 34/2017 – Empresa Transmissora de Energia do Nordeste S.A. - ETENE**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é que antecipe a operação para março de 2020. Iniciaram tratativas para a Licença de Operação. O canteiro de obras foi implantado em Japaratuba e será o único. O Projeto Básico está em fase de interações com o ONS. Os dois CCIs foram assinados com a CHESF no final de 2018. As DUPs já estão emitidas e o fundiário avança bem, 90% das 185 propriedades estão pagas e 10% judicializadas. O material já está todo em pátio. Sobre o financiamento, contrato foi assinado com o BNB e já foi liberado o primeiro desembolso.

• **Contrato de Concessão nº 36/2017 – EDP Transmissão SP-MG S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A empresa ainda não informou expectativa de antecipação. O Projeto Básico deve ser aprovado pelo ONS nas próximas semanas. Os CCIs estão assinados com Furnas, Celeo e Belo Monte. O licenciamento está sendo realizado pelo IBAMA e a Licença de Instalação foi emitida em outubro de 2019. Todas as ações do fundiário estão encaminhadas e 75% está liberado. O financiamento está sendo viabilizado via debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 37/2017 – Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa ainda avalia data de antecipação e aguarda emissão da Licença de Instalação. Obteve licença prévia em março de 2019 e prevê obter a LI para novembro de 2019. Os fornecedores estão quase todos contratados. O Projeto Básico já foi aprovado pela ANEEL. Já possui DUP e o fundiário para as linhas de transmissão tem avanço de 77%, restando as áreas de chegada no Rio de Janeiro. Os CCIs foram assinados com XRTE e MSG, resta o CCI com Furnas. Estão utilizando capital próprio até obtenção da LI e já tem proposta para emissão de debêntures de infraestrutura.

P. 21 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 38/2017 - EKT 13-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. A Previsão de antecipação é para dezembro de 2019. A Licença de Instalação já foi emitida pelo IBAMA e foi dada entrada na Licença de Operação. O Projeto Básico está em revisão pelo ONS e é um ponto crítico visto pela transmissora, devido à quantidade de revisões pelo Operador. Empreendimento está em fase de comissionamento. Existe pedido de autorização para instalação de dois GMGs para alimentação dos serviços auxiliares na SRT. Foram emitidas debêntures de infraestrutura para financiar o projeto.

• **Contrato de Concessão nº 39/2017 – EDP Transmissão Aliança S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A expectativa da empresa é de antecipar para agosto de 2020 as LTs Siderópolis 2 – Forquilha e LT Biguaçu – Siderópolis 2, bem como parte da SE Siderópolis 2. Quanto à LT Siderópolis – Siderópolis 2, dependem da finalização de reforço realizado pela Eletrosul em Siderópolis, mas conseguem energizar em dezembro de 2020. Todos os CCIs estão assinados, com exceção da Neoenergia, que está sendo negociado. O Projeto Básico já está aprovado pela ANEEL. A antecipação depende da realização dos reforços na SE Siderópolis. As Licenças de Instalação foram emitidas e o fundiário está praticamente todo liberado. Foi realizada emissão de debêntures de infraestrutura no montante de 90% do projeto.

• **Contrato de Concessão nº 40/2017 - EKT 14-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Pretendem antecipar para junho de 2020. A DUP foi emitida e a área foi adquirida. A Licença de Instalação foi emitida. O CCI já está assinado. O Projeto Básico em fase de revisão pelo ONS. Foram emitidas debêntures de infraestrutura para o financiamento do projeto.

• **Contrato de Concessão nº 41/2017 – Rialma Transmissora de Energia II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A expectativa da empresa é que antecipem para janeiro de 2020. Tiveram atraso de dois meses na entrega de fornecedores, que impactou na montagem das torres em campo. Foi iniciado o lançamento de cabos e o projeto tem 86% de avanço físico, sendo 65% da linha. Os CCIs estão assinados com Extremoz e Garanhuns. O Projeto Básico está em vias de ser aprovado, segundo o ONS. Com relação ao fundiário, 97% das áreas estão liberadas. A Licença de Instalação está emitida pelo IBAMA e IPHAN já deu anuência para a licença de Operação. Um ponto de atenção é o acordo operativo com a CHESF, que assumiu o controle da Extremoz e precisou analisar novamente os documentos. O financiamento foi realizado com o BNB e desembolsos já foram realizados, conforme comprovação de gastos.

• **Contrato de Concessão nº 42/2017 – Interligação Elétrica Itapura S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de fevereiro de 2021. O empreendimento entrou em operação comercial em agosto de 2019, com TLD emitido.



P. 22 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 43/2017 – Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. Empresa tem a expectativa de antecipar a energização para outubro de 2020. Os CCTs estão todos assinados, inclusive com a data de antecipação. Os CCI também estão assinados. O fundiário está com 100% liberado. A Licença de Instalação foi emitida em outubro de 2018, juntamente com a ASV, pela SEMAS. A empresa vai dar entrada na Licença de Operação no início do ano. O lançamento de cabos foi iniciado. As obras civis nas subestações estão avançadas e os equipamentos estão chegando, na totalidade, até janeiro de 2020. Com relação ao Projeto Básico, está aguardando os comentários do ONS para os equipamentos. O financiamento está sendo feito com o BASA, com alguns desembolsos já efetuados, para 66% do projeto. Aproximadamente 14% do projeto será captado via debêntures e o restante será de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 44/2017 - EKT 15-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Empresa pretende antecipar para dezembro de 2019. A DUP foi emitida e a área foi adquirida. A Licença de Instalação foi emitida. O CCI já está assinado. O Projeto Básico em fase de aprovação pelo ONS. Está contratado financiamento de longo prazo com o Banco do Nordeste (BNB).

• **Contrato de Concessão nº 45/2017 – Arteon Z2 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. A Arteon tem a expectativa de antecipar as SEs Teresina II e Boa Esperança para fevereiro de 2020, e a SE Caxias para setembro de 2020. O empreendimento está classificado como Projeto Prioritário. O Projeto Básico está na fase de revisão com o ONS e encontram dificuldade com a aprovação de um estudo específico de transformação, que demora para ser respondida pelo Operador. Todos os contratos com fornecedores estão assinados. O CCT com a CEMAR foi assinado, resta o CCT com a CEPISA, onde encontram dificuldade para negociação da data de antecipação, devido à alteração do controle societário da distribuidora, pois já haviam negociado a antecipação com a antiga controladora e a Equatorial, nova controladora, alega que não conseguem chegar até fevereiro de 2020. Os CCIs com a Chesf e Eletronorte estão assinados. Quanto ao fundiário, os terrenos estão liberados. As Licenças de Instalação já foram emitidas. As obras já foram iniciadas em Teresina e Boa Esperança, e a terraplenagem em Caxias. Quanto à questão financeira, assinaram contrato com o Banco do Nordeste – BNB, contudo ainda não foram liberados os aportes.

• **Contrato de Concessão nº 46/2017 – Interligação Elétrica Aguapeí S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é de antecipação para setembro de 2020, contudo, depende de acordo com a CPF, cujo CCT está em negociação com a CPFL e é um ponto crítico para o projeto. O CCT com a Elektro já foi assinado. O CCI está assinado. Quanto ao fundiário, ocorre sem entraves, com 99% das negociações amigáveis. O projeto teve Licença de Instalação emitida em maio e junho de 2019. O Projeto Básico da LT teve a conformidade do ONS, restando o das subestações. Todos os equipamentos estão prontos ou sendo fabricados. As obras foram iniciadas. Quanto ao financeiro, empreendimento está sendo realizado com capital próprio.

P. 23 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 47/2017 – Rialma Transmissora de Energia III S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A expectativa da empresa é que antecipem para julho de 2020. Os CCIs estão em processo de assinatura com Sertaneja e Giovanni Sanguineti. O Projeto Básico está em fase de revisão com o ONS. O fundiário está com 18% pago, 12% negociado e 67% não iniciada a negociação. A empresa tem dificuldade de encontrar os reais proprietários da terra. A ASV foi emitida em outubro de 2019 e já possuem Licença de Instalação do IBAMA. Todos os fornecedores estão contratados ou sendo finalizados. A empresa encontra problemas na demora de avaliação de projetos com a CYMI. O financiamento foi realizado com o BNB e desembolsos já foram realizados, conforme comprovação de gastos.

• **Contrato de Concessão nº 48/2017 – Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de julho de 2022. Antecipou o compensador síncrono da SE Rurópolis e a LT Xingu – Altamira C1. Resta a LT Transamazônica - Tapajós C1 e a LT Altamira – Transamazônica C2, previstas para dezembro de 2019. O fundiário está com 99% das áreas liberadas, restando a regularização de uma propriedade para a passagem da linha. Os CCI's estão assinados, bem como o CCT com a CELPA. A transmissora assinou contrato de financiamento com a SUDAM, além da emissão de debêntures de infraestrutura, para financiar 80% do projeto, e, para incremento da segurança financeira, fez um contrato de mútuo com a CEMAR.

• **Contrato de Concessão nº 49/2017 – Argo III Transmissão de Energia S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar os dois compensadores para março de 2020 e a LT para junho de 2020. A Subestação Porto Velho, com expectativa para dezembro de 2021, e a Jaru, para fevereiro de 2021, dependem da assinatura de CCT com a Energisa. O Projeto Básico da linha já está aprovado, restando o das subestações. O CCI foi assinado com Eletronorte. O CCT com a Energisa está acordado, mas falta assinatura da distribuidora. As licenças de instalação estão emitidas. O Fundiário com relação à LT está equacionado, restando a regularização fundiária com a Eletronorte para as Subestações Samuel, Coletora e Ariquemes, devido à dificuldade de levantamento da documentação, que não está organizada. No entanto, a Eletronorte liberou a ARGO para a realização das obras. Os terrenos das Subestações Jauru e Ji-Paraná já estão adquiridos. Quanto à questão financeira do projeto, empresa analisa empréstimo de longo prazo com o BNDES e emissão de debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 50/2017 – Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A. - ETEPA**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é que entre em operação em dezembro de 2020. O Projeto Básico está aprovado pelo ONS. O CCI com a Eletronorte está assinado. O CCT está em negociação com a CELPA. Empresa aguarda resposta da distribuidora para antecipação da obra de acesso. A Licença Prévia foi emitida pela SEMAS-PA e a de Instalação foi emitida parcialmente, bloqueando a área de comunidade quilombola e depende da liberação da Fundação Palmares. A expectativa é que a liberação da LI seja ainda em 2019. A terraplenagem já foi iniciada no terreno da Subestação Tome Açu e os fornecedores estão contratados. Os equipamentos começam a chegar em maio de 2020. Pretendem iniciar as fundações da linha em abril

P. 24 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

de 2020. O fundiário está sendo liberado sem grandes ocorrências. Existe a questão da Biopalma, com quem estão negociando o valor do dendê. O financiamento teve aprovação pelo BASA e está na fase de assinatura, que aguarda reestruturação societária em aprovação pela ANEEL.

• **Contrato de Concessão nº 51/2017 – Castanhal Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. Empresa tem a expectativa de entrada em operação comercial em maio de 2021. Para possibilitar a antecipação é necessário um ramal de 138 kV da CELPA, que está sendo negociado com a distribuidora. O CCT ainda não foi assinado porque aguardam esta definição. Todos os fornecedores estão contratados. A empresa prevê terminar as obras em dez meses da mobilização, que pode acontecer após o período chuvoso. O CCI está assinado com a ERTE. Quanto à licença, já foram dispensados pela SEMAS do Pará e a Licença de Operação foi emitida. A parte fundiária está equacionada. Com relação ao financiamento de longo prazo está sendo estudado com o BASA e via debêntures de infraestrutura, mas empresa possui capital próprio para o projeto.

• **Contrato de Concessão nº 52/2017 – BRLIG Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar para dezembro de 2020. O CCI está assinado com a Eletronorte foi assinado, resta o da Equatorial, que será assinado em novembro de 2019. O licenciamento está sendo feito pela SEMAS, e a previsão é que a emissão da Licença Prévia e de Instalação, juntas, seja em dezembro de 2019 ou janeiro de 2020. Já foi emitida a licença do IPHAN. A empresa espera que o prazo de obra seja de seis meses e será realizada pela Medral. O projeto Básico está em fase de revisão final pelo ONS. O Projeto Executivo já está quase finalizado. As DUPs já estão emitidas e os processos com os poucos proprietários afetados serão judicializados. 70% da linha está na faixa da Eletronorte, que está liberada. Os fornecedores estão sendo negociados, em fase de análise das propostas. Sobre a engenharia financeira, existe uma proposta da RB Capital e da XP Investimentos para emissão de debêntures no montante de 80% do projeto.

• **Contrato de Concessão nº 01/2018 – Engie Transmissão de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 8 de março de 2023. A empresa trabalha com expectativa de antecipar para setembro de 2021. Os CCIs foram assinados com Eletrosul e Copel GT, apesar das dificuldades e demora na celebração. Relataram dificuldades no acesso às subestações para elaboração do Projeto Básico, que foi entregue em agosto de 2018. O Projeto está em análise sobre os comentários do ONS emitidos em outubro. O CCT com a COPEL-D está minutado e texto consolidado em avaliação final da redação das cláusulas de compatibilização das datas de em operação comercial. O processo de licenciamento está sendo realizado no IAP. As LT's de 525 kV e a SE Bateias terão Licenças de Instalação com EIA/RIMA e os demais RAS. As obtenções das Licenças de Instalação estão previstas para março de 2020, com exceção da Subestação Ponta Grossa obtida em setembro de 2019. Parte dos empreendimentos já possuem Licenças Prévias. IPHAN já deu sua anuência para as Subestações, e a anuência para as LTs esperada para novembro 2019. Todos os 27 municípios emitiram suas Certidões de Uso do Solo. Territórios indígenas foram desviados pelo traçado. Não-óbice foi emitido pela FUNAI. A





P. 25 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

Fundação Palmares já emitiu anuência para as comunidades quilombolas afetadas. Foi solicitada anuência e manifestação à CEPHA sobre travessia pela APA Escarpa Devoniana. Com relação ao fundiário, o projeto prevê 2378 propriedades afetadas, sendo que 96% com negociações concluídas sendo 26% dos processos foram enviados imissão judicial na posse e 39% das propriedades estão liberadas para construção. Iniciadas as obras na Subestação Ponta Grossa. A implantação das Subestações está contratada com o Consórcio Siemens/Tabocas e Linhas de Transmissão com a Tabocas. Todos os equipamentos de subestações e cabos e torres já estão contratados, os demais estão em negociação. Engie está negociando financiamento com o BNDES a assinatura do contrato este ano condicionado à obtenção de Lis dos trechos que somados representem > 50% da RAP. Previsto menos de 21% do desembolso até a data prevista para a obtenção de todas as Licenças. São os seguintes pontos relevantes que impactam no projeto: Travessia Escarpa Devoniana; Interferência no espaço aéreo com o aeródromo CACG; Terminal Ponta Grossa Norte (LT ARE – PGN); Restrição de operação da LT 525 kV Bateias – Ponta Grossa C1 e C2; Modernização da SE Areia; Garantia de antecipação de receita – CCT Copel – D; e Análise de Projetos pelas Concessionárias (COPEL e ELETROSUL). A ANEEL/SCT encaminhará correspondência da CACG para manifestação da ENGIE sobre a interferência com aeródromo. A ENGIE encaminhará carta solicitando esclarecimento sobre a interferência das linhas de transmissão com a Escarpa Devoniana.

#### • **Contrato de Concessão nº 02/2018 – Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa separou o empreendimento em três lotes, que são: Lote 1 (LT Acaraú II – Acaraú III), Lote 2 (SE Parnaíba) e Lote 3 (demais empreendimentos). A expectativa da empresa é energizar o lote 1 em janeiro de 2020, o Lote 2 em janeiro de 2021 e as demais, em março de 2023. Os Lotes 1 e 2 já possuem Licença de Instalação. Resta pendente o licenciamento do Lote 3, que está na iminência de ser emitida. São 4 CCIs com a CHESF e 1 com a Argo já assinados. O CCI com a STN está em fase de assinatura, após consulta à SCT relacionada ao anexo técnico. Com relação ao CCT, aguardam a emissão de novo parecer de acesso para a Equatorial. Tiveram dificuldade para ajuste da data de acesso, contudo, situação foi solucionada. Com relação ao Projeto Básico, empresa vai solicitar o desmembramento do Lote 1 para que possibilite a emissão dos termos de liberação pelo ONS no prazo previsto para operação comercial, que é anterior aos demais. SITE fará pleito para afastamento dos Procedimentos de Rede para alimentação dos serviços auxiliares em corrente alternada de subestação do Lote 3. Outro pleito a ser realizado é a alteração do arranjo das subestações também do lote 3. Com relação aos fornecedores, já estão todos contratados. Com relação ao fundiário, 90% já está negociado, sendo que 80% estão pagos. O financiamento está contratado com o BNB para 80% do projeto, sendo que o restante é capital próprio. Aguardam emissão de todas as Lis para os desembolsos.

#### • **Contrato de Concessão nº 03/2018 – Sterlite Novo Estado Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. O Projeto Básico foi apresentado ao ONS e encontra-se em fase avançada de revisão. As DUPs já foram emitidas. Para a área da SE Serra Pelada, existe questão envolvendo o INCRA e empresa fará solicitação para que a ANEEL solicite informações do órgão. Com relação ao restante do fundiário, 75% está negociado. Falta CCI com a XRTE, o restante já foi assinado A Licença de Instalação foi emitida em maio de 2019 pelo IBAMA, contudo, empresa aguardava



P. 26 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

o financiamento para iniciar a mobilização nas obras. Planejam o início da construção para abril de 2020, após período chuvoso. Com relação à engenharia financeira, para o financiamento de longo prazo estão finalizando o contrato com o BNDES e também têm expectativa de assinar contrato com o BASA.

• **Contrato de Concessão nº 04/2018 – EKT 1 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa tem a expectativa de antecipar para março de 2022. A Licença de Instalação está sendo transferida da Abengoa para a EKT 1. As DUPs estão emitidas e a faixa de servidão está sendo adquirida da ABENGOA, antiga responsável pelo lote, sendo que a área é próxima de 100% da faixa necessária. Os CCIs estão em assinatura com Eletronorte e Paranaíba, e assinado com a São Pedro. O Projeto Básico está sendo avaliado pelo ONS, na primeira revisão. Quanto ao financiamento de longo prazo, estão em tratativas com o BNDES

• **Contrato de Concessão nº 05/2018 – Assú Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 9 de setembro de 2021. A empresa estuda antecipação, mas ainda não tem uma expectativa definida. O Projeto Básico está em fase de revisão. Os CCIs estão todos assinados com Chesf, Taesa e Cymi. Sobre o CCT com a Voltália, encontram resistência com a geradora pois esta entende que não devia seguir as premissas técnicas da Assú. Os fornecedores já estão contratados. O fundiário está 100% liberado. A Licença de Instalação foi emitida, restando as licenças dos seccionamentos. Quanto ao financiamento, foi assinado contrato com o BNB.

• **Contrato de Concessão nº 06/2018 – EKT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa tem a expectativa de antecipar para março de 2022. As DUPs já estão emitidas e a área da SE Santa Luzia II liberada. A negociação fundiária já está com 90% da faixa liberada. Os licenciamentos estão sendo realizados no Ibama e Sudema, com as Licenças Prévias emitidas. A expectativa da emissão da Licença de Instalação é março de 2020. Os CCIs estão assinados com Giovani Sanguineti e Extremoz, bem como o CCT com os parques eólicos. Com relação a alteração do arranjo na SE Milagres II, já está acordado com Cymi e Chesf a alteração do vão e casa de comando, contudo, SCT precisa analisar pleito para compatibilizar datas de operação de todos os envolvidos. Quanto ao financiamento de longo prazo, estão em tratativas com o BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 07/2018 – SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa tem expectativa de antecipar para agosto de 2021. A DUP foi emitida em julho de 2019. Os CCIs já foram assinados com a TCC e TPE. O Projeto Básico foi aprovado pelo ONS e aguarda publicação do despacho da ANEEL. Os fornecedores estão contratados. Com relação ao fundiário, o trabalho de campo está em fase final e os laudos de avaliação estão sendo realizados. O licenciamento está sendo feito com o IBAMA, com previsão de LP para novembro de 2019. As audiências públicas já foram realizadas. Quanto à situação financeira, a empresa já obteve anuência para a transferência de controle para a Terna, que fará o aporte de recursos.

P. 27 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 08/2018 – SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa tem expectativa de antecipar para junho de 2021. A DUP foi emitida em agosto de 2019. O CCI já está assinado com a Mantiqueira para as duas subestações. O Projeto Básico foi aprovado pelo ONS e ANEEL. Os fornecedores estão todos contratados. Com relação ao fundiário, o trabalho de campo está em andamento e os laudos de avaliação estão sendo elaborados. O licenciamento está sendo realizado no IBAMA e as audiências públicas já foram realizadas. A expectativa é de que a LP seja emitida nas próximas semanas. Quanto à situação financeira, a empresa já obteve anuência para a transferência de controle para a Terna, que fará o aporte de recursos.

• **Contrato de Concessão nº 09/2018 – Arteon Z3 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de setembro de 2021 para a SE Itabuna III e 30 de janeiro de 2022 para o Banco de Capacitores também nesta SE. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para setembro de 2020. O Projeto Básico com o ONS, em fase de revisão. Os fornecedores estão, em sua maioria, contratados e os pedidos de compras para construção civil já foram iniciados. O CCT com a Coelba e o CCI com a Chesf estão assinados. As DUPs foram emitidas e já obtiveram todos os pareceres de acesso dos terrenos. A Licença Prévia foi emitida em janeiro de 2019 a de instalação e ASV emitidas em setembro de 2019. Foi iniciada a supressão vegetal e será iniciada a terraplenagem em novembro de 2019. O Projeto Executivo está sendo executado. O contrato está assinado com o BNB.

• **Contrato de Concessão nº 10/2018 – BRE Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 9 de setembro de 2021. A expectativa da empresa é que entre em operação em junho de 2020. O CCI com a CHESF já foi assinado, contudo os prazos de análise da CHESF estão em desacordo com o contrato e empresa estuda pleitear mediação da ANEEL. O CCT com a CELPE está em fase de negociação, com previsão de assinatura para novembro de 2019. O Parecer de Acesso foi emitido. Todos os fornecedores estão contratados. A Licença de Instalação foi emitida em maio de 2019. O fundiário está 100% resolvido. O Projeto Básico está em fase de revisão com o ONS, com 85% aprovado. Com relação ao financiamento, foi assinado contrato de 75% do projeto com o BNB. A previsão é de emissão da fiança nos próximos dias, para a liberação da primeira tranche.

• **Contrato de Concessão nº 11/2018 – Itamaracá Transmissora SPE Ltda.**

A data contratual para operação comercial do empreendimento é 30 de setembro de 2021, contudo, pela especificidade do contrato, existe a possibilidade de postergação da data, baseada na entrega da LT 36 meses após o prazo de conclusão da LT 230 kV Pau Ferro – Fiat Seccionadora, de responsabilidade do Governo do estado de Pernambuco. Em processo em instrução pela SCT, o novo prazo para entrega energização do objeto do Contrato 11/2018 seria fevereiro de 2024. A empresa tem a expectativa de antecipar a operação para abril de 2021, de acordo com a possibilidade da CELPE. A terraplanagem da subestação está realizada. Os pedidos de compra foram efetuados. A mesma equipe que está implantando a LT, que foi contratada pelo Governo do Estado, é a que vai implantar a subestação. O Projeto Básico foi protocolado no ONS em outubro de 2019. O projeto já está com a Licença de Instalação liberada pelo órgão de Pernambuco. O fundiário está 100% liberado. O CCI com a CHESF está sendo



P. 28 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

negociado. Os CCTs com a Fiat e com a CELPE estão em negociação. Existem dois pontos críticos: o primeiro seria o equacionamento financeiro com o Governo do estado de Pernambuco para construção da linha. O segundo seria a negociação da antecipação da CELPE, que alega não conseguir chegar antes de abril de 2021, que seria uma possibilidade da Itamaracá. O financiamento está sendo levantado via debêntures de infraestrutura e também está sendo encaminhada carta consulta ao BNB.

• **Contrato de Concessão nº 12/2018 – Interligação Elétrica Biguaçu S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2023. A expectativa é de antecipar para Outubro de 2021, de acordo com o prazo da obra necessária da CELESC, contudo, a CTEEP indica que consegue energizar em março de 2021. O CCT com a distribuidora está em negociação, contudo, não está avançando. Os CCIs com IE Biguaçu e Eletrosul estão assinados. A maioria dos fornecedores estão contratados. O Projeto Básico está com o ONS, com algumas revisões. O licenciamento está sendo feito pelo órgão ambiental de Santa Catarina (IMA). O EIA/RIMA foi protocolado no final de 2018 e as audiências públicas estão marcadas para este mês. O plano de trabalho foi protocolado no IPHAN. A expectativa é que a LP seja emitida em novembro de 2019 e a LI em março de 2020. Quanto ao fundiário, as DUPs foram emitidas e encontram dificuldades no trecho de linha que chega em Biguaçu pois é a área de expansão da cidade. Quanto ao financeiro, empreendimento será realizado com capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 13/2018 – Transmissora Lagos SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 21 de março de 2022. A empresa não pretende antecipar, tendo em vista a obra da Distribuidora estar planejada apenas para acesso na data contratual. O Projeto Básico foi entregue ao ONS já sendo feita uma revisão pela empresa. O Projeto Executivo está com 80% de avanço. Os CCIs com Furnas estão com as minutas finalizadas, faltando assinatura. O CCT com a ENEL está em discussão, sendo que a distribuidora não aceitou a antecipação pretendida. O fundiário está evoluindo sem obstáculos, amigavelmente, em sua maioria. O licenciamento está sendo realizado pelo INEA e a Licença Prévia é aguardada para dezembro de 2019 e a Licença de Instalação para março de 2020. A LT terá quatro travessias que já estão sendo monitoradas pela empresa. O processo de financiamento de longo prazo será iniciado no BNDES para financiar 80% do projeto, sendo que o restante será captado via debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 14/2018 – Dunas Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2023. A empresa pretende antecipar para janeiro de 2022. O EIA/RIMA foi apresentado ao IBAMA, e aguardam a Licença Prévia para início de 2020. Existem duas áreas quilombolas na região, mas processo está adiantado na FCP. A questão fundiária está avançada, iniciando a fase de negociações. O Projeto Básico foi apresentado ao ONS em fevereiro de 2019 e está em fase de revisão. Os CCIs estão assinados com Chesf, Esperanza e CESBE, e os CCTs com a ENEL e COSERN estão em fase avançada de negociação. O financiamento está sendo estruturado com o BNB, que financiará 60% do projeto, e será realizada emissão de debêntures de infraestrutura para complementação.

P. 29 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 15/2018 – Borborema Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 21 de março de 2023. Empresa tem a expectativa de antecipar a obra para dezembro de 2021. O processo de licenciamento será o simplificado na SUDEMA (PB) e a Licença Prévia está emitida, com previsão da Licença de Instalação para início de 2020. A questão fundiária está se desenvolvendo sem problemas, as DUPs foram emitidas. A aquisição da área da SE João Pessoa equivale a 30% do valor total de toda a área do projeto e ainda não foi adquirida, estão em negociação com a prefeitura da cidade, que não deu o aceite para a instalação. Os CCIs estão sendo assinados com Chesf e ETN, e o CCT com a Energisa. Empreendimento já está enquadrado no BNB, em vias de assinar o contrato de longo termo, para 66% do empreendimento. As garantias financeiras estão sendo negociadas.

• **Contrato de Concessão nº 16/2018 – BRE 2 Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica Sociedade de Propósito Específico Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 21 de março de 2023. A expectativa da empresa é que entre em operação em dezembro de 2022. Todos os fornecedores já estão contratados. O CCI com a CHESF já foi assinado e o CCT com a COELBA está em fase de negociação, faltando ajustar a data de necessidade. O licenciamento foi dispensado pelo INEMA/BA, restando apenas a emissão da ASV, que será pedida com antecedência mínima do início das obras. As DUPs já foram emitidas pela ANEEL e a negociação fundiária 60% concluída. O Projeto Básico está em fase de aprovação pelo ONS. Com relação ao financiamento, o contrato com o BNB está assinado, para 75% do projeto, faltando a emissão da fiança bancária, que está em análise.

• **Contrato de Concessão nº 17/2018 – Lyon Transmissora de Energia Elétrica I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de março de 2022. A empresa trabalha com a expectativa de antecipar para setembro de 2020. Os fornecedores estão contratados. O CCI já está assinado com a CHESF, bem como o CCT com a COELBA, com a data de antecipação fechada. O fundiário está se desenvolvendo sem problemas, entrando na fase de negociação da faixa da linha. As DUPs estão emitidas. O processo de licenciamento está sendo realizado no INEMA, com a Licença Prévia emitida em julho de 2019. Foi protocolado o pedido de Licença de Instalação, com a expectativa de emissão em janeiro de 2020. O Projeto Básico está em análise pelo ONS, sendo que o da subestação já foi aprovado. Existe questão de alinhamento com a CHESF referente aos terminais de Camaçari e Gov. Mangabeira, que está sendo tratada com o ONS. O projeto foi enquadrado no BNB e está em fase processo de avaliação técnica, com previsão de assinatura ainda em 2019.

• **Contrato de Concessão nº 18/2018 – São Francisco Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 21 de março de 2023. A empresa tem expectativa de antecipar para dezembro de 2021. O Projeto Básico está em análise do ONS. O licenciamento ambiental será simplificado no IBAMA e no INEMA e já possui Licença Prévia do trecho de responsabilidade do INEMA, com previsão da Licença de Instalação para dezembro de 2019. A LP do IBAMA é prevista para novembro de 2019 e a LI fevereiro de 2020. Encontram dificuldades com a FCP para o componente quilombola. Os CCIs estão assinados e resta CCT com a CELSE, que depende de resposta de



P. 30 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

questionamentos feitos à SRT relativos ao Termo de Transferência Não Onerosa. São Francisco também endereçou questionamentos sobre a transferência à ANEEL. O Empreendimento já está enquadrado no BNB. As garantias financeiras estão sendo negociadas.

• **Contrato de Concessão nº 19/2018 – BRE 3 Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica Sociedade de Propósito Específico Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 21 de março de 2023. A expectativa da empresa é que entre em operação em março de 2022. O CCT com a CHESF já foi assinado e o CCT com a CEAL está em negociação, aguardando o Parecer de Acesso. O licenciamento está sendo feito no IMA/AL, e a Licença Prévia foi emitida em maio de 2019. Empresa protocolará pedido de Licença de Instalação em novembro de 2019. A expectativa é de emissão em março de 2020. O Projeto Básico está com o ONS e aguardam definição da ANEEL para questão da LT, já que Edital não pontua claramente se deve ser circuito simples ou duplo em determinado trecho. ANEEL ainda não se manifestou. O licenciamento e Projeto Básico estão atrasados por conta da indefinição. O terreno da subestação foi negociado amigavelmente e a definição da faixa da LT depende da decisão da ANEEL. Com relação ao financiamento, estão com o Termo Negocial aprovado pelo BNB. A Expectativa é que o contrato seja assinado ainda em 2019.

• **Contrato de Concessão nº 20/2018 – CPFL Transmissão Maracanaú S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2022. A empresa pretende antecipar para janeiro de 2022. O CCT foi assinado com a ENEL com esta data de antecipação. O CCT foi assinado com a CHESF. O Projeto Básico está em fase de revisão, com comentários efetuados pelo ONS. Existe pedido de alteração do arranjo na SE Maracanaú na SCT, para análise. O terreno da Subestação foi liberado via DUP. O licenciamento está sendo realizado no órgão municipal de Maracanaú, sendo que a Licença Prévia foi emitida e deram entrada na Licença de Instalação. Foi assinado contrato de financiamento com o BNB, com o primeiro desembolso efetuado.

• **Contrato de Concessão nº 21/2018 – Interligação Elétrica Itapura S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2022. A empresa tem expectativa de antecipar para junho de 2020. Os CCTs foram assinados, bem como o CCT com a EDP. O REIDI já está habilitado. O Projeto Básico está em revisão com o ONS. O licenciamento está sendo realizado pela CETESB e a Licença de Instalação foi emitida em abril de 2019. O fundiário está 100% liberado. Os principais contratos com fornecedores já estão assinados, em fase de execução. Quanto ao financeiro, empreendimento será realizado com capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 22/2018 – Lyon Transmissora de Energia Elétrica II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2021. A empresa trabalha com a expectativa de antecipar para setembro de 2020. O CCT está assinado com a Eletronorte. O CCT está em fase de assinatura com a Energisa, aguardando o Parecer de Acesso do ONS. O Projeto Básico já foi aprovado pelo ONS e o Projeto Executivo está em andamento. Foi emitida DUP para a área da subestação, que está dentro da área da Eletronorte. O licenciamento está sendo licenciado pela Naturatins e as Licenças Prévias e de Instalação foram emitidas. O projeto foi enquadrado pelo BASA e

P. 31 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

aguardam avaliação técnico para assinatura do contrato.

• **Contrato de Concessão nº 23/2018 – Goyaz Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2022 e 21 de março de 2023. A empresa não trabalha com possibilidade de antecipação. O licenciamento está sendo realizado no órgão ambiental de Goiás e a Licença de Instalação para Barro Alto já foi emitida. A Licença Prévia do restante dos empreendimentos é prevista para dezembro de 2019, e a LI para fevereiro de 2020. Os CCIs estão em negociação avançada com FURNAS, TER e CELG GT. O financiamento será captado via debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 24/2018 – Transmissora Rio Claro 2 SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar para dezembro de 2021. O REIDI está publicado pela RFB. Todos os terrenos foram adquiridos amigavelmente, não sendo necessária DUP. O Projeto Básico foi protocolado no ONS e está em fase de revisão. A empresa fez pleito à ANEEL para substituir cabo OPGW do projeto, exigido no Edital, em LT de Furnas que não suporta o peso do cabo. A SCT questionou Furnas e aguarda resposta para análise. A resposta da ANEEL impacta na aprovação do Projeto Básico. O CCI está sendo assinado com Furnas. O CCT com a ENEL está negociado, inclusive com data de antecipação, mas aguarda definição do Projeto Básico para assinatura. O licenciamento está sendo realizado no órgão ambiental municipal e já foram emitidas Licenças Prévia e de Instalação. Com relação aos fornecedores, já estão todos cotados, aguardando cronograma de desembolsos para pedidos de compra. O financiamento está aprovado no FCO, contudo, documentos estão em análise para assinatura do contrato. Uma via alternativa seria o financiamento com o BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 25/2018 – Transmissora Cruz Alta 2 SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de março de 2022. A empresa não vai antecipar devido à impossibilidade da Distribuidora. O REIDI foi publicado. Todos os terrenos foram adquiridos amigavelmente, não sendo necessária DUP. O Projeto Básico foi protocolado no ONS e está em fase de revisão. O CCI está ajustado com a CEEE-GT, mas ainda não foi assinado. O CCT com a RGE Sul está em negociação. O licenciamento está sendo realizado no Órgão Estadual do RS. A previsão é que seja emitida as Licenças Prévias e de Instalação em fevereiro de 2020. A previsão para início das obras é julho de 2020. Não será necessária supressão vegetal. O financiamento está sendo analisado pelo BNDES e preveem assinar o contrato em janeiro de 2020.

• **Contrato de Concessão nº 26/2018 – Marituba Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 21 de março de 2023. A empresa não trabalha com possibilidade de antecipação. Os CCIs estão em fase de assinatura com Eletronorte e Equatorial. O projeto Básico está em fase de análise pelo ONS. O licenciamento está sendo feito na SEMA e existe questão relacionada às áreas quilombola que pode estender o prazo das emissões das licenças. Estas áreas equivalem a 20% da área total prevista no projeto e a empresa pontua a dificuldade de interagir com a FCP pois não tem ninguém cuidando do processo quilombola no Governo Federal. O financiamento está

P. 32 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

sendo estruturado via FCO.

• **Contrato de Concessão nº 27/2018 – Transmissora de Energia Ribeiro Gonçalves – Balsas Ltda.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de setembro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar para dezembro de 2020. O Projeto Básico está em análise no ONS. Já obtiveram DUP para as instalações. O CCI está em fase de tratativas com a Eletronorte. O licenciamento será simplificado junto ao IBAMA e a Licença Prévia foi obtida em outubro de 2019. Os fornecedores estão sendo contratados. Quanto a estrutura financeira, a empresa está estudando financiamento via BNB ou debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 28/2018 – Lyon Transmissora de Energia Elétrica III S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de março de 2022. A empresa trabalha com a expectativa de antecipar para janeiro de 2021. Os CCTs estão sendo negociados com a CELPE, Equatorial Piauí, Contour e Cubico. Encontram dificuldade com a Cubico relativo à definição do marco para transferência de ativos e cobrança de custos de estudos. A ANEEL já se manifestou sobre o assunto. As DUPs foram emitidas. A Licença Prévia foi emitida em junho de 2019 e empresa vai protocolar o pedido de Licença de Instalação, com previsão de emissão em janeiro de 2020. As áreas das subestações estão negociadas. As negociações de 50% das propriedades atingidas pela LT estão finalizadas. O Projeto Básico das subestações está aprovado e o da linha em fase de revisão. O projeto foi enquadrado no BNB e está em fase processo de avaliação técnica para assinatura de contrato.

• **Contrato de Concessão nº 29/2018 – Mata Grande Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 21 de setembro de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar em um ano. O Projeto Básico foi protocolado em fevereiro de 2019 e está em fase de análise dos comentários pela empresa. O CCI já está negociado com a Eletronorte, restando a assinatura. O REIDI já foi obtido, assim como a DUP. Com relação ao fundiário, acontece sem grandes obstáculos. A empresa já finalizou cotação com fornecedores e aguardam liberação do financiamento para aquisições. O licenciamento será simplificado e a SEMA já emitiu a Licença Prévia. No IPHAN, foram dispensados da Avaliação de Potencial de Impacto, indo direto para o próximo nível. Foi protocolado na FUNAI pedido de dispensa de estudos indígenas e é um ponto de atenção devido à morosidade do órgão. Quanto ao financiamento de longo prazo, está sendo analisada a documentação pelo BNB.

• **Contrato de Concessão nº 30/2018 – Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 21 de março de 2023. A expectativa de antecipação é, para o referente à LT de 230 kV, que corresponde a 8% da RAP, dezembro de 2020. Já para o restante, depende de definição de imbróglcio com o INCRA, relatado a seguir. Os CCI's estão em negociação. O CCT com a CELPA foi negociado e aguarda revalidação do Parecer de Acesso para assinatura. A Licença de Instalação foi obtida em maio de 2019, bem como a ASV. Na Subestação Serra Pelada, da Sterlite, a área definida pela empresa está em local de assentamento e existe questão com o INCRA para definição. Assim, a Energisa aguarda definição para que continue negociação de fundiário. Empresa alega que indefinição fez com que perdessem três meses de período seco para implantação. O



P. 33 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

fundiário das duas linhas está em fase de negociação e indenização. Algumas fundações já estão sendo efetuadas. O Projeto Básico foi parcialmente aprovado, restando a parte de linha de transmissão. A empresa está prospectando financiamento com o BASA para financiamento de aproximadamente 60% do projeto. Serão emitidas debêntures de infraestrutura da holding para aproximadamente 20% do projeto e o restante será capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 31/2018 – Solaris Transmissão de Energia S.A.**

As datas para entrada em operação comercial são 21 de setembro de 2022 e 1º de janeiro de 2024. Todos os CCIs estão assinados e resta CCT com a CEMIG-D, em processo de análise pela Distribuidora. O licenciamento está sendo realizado no órgão de Minas Gerais e espera-se licença única (LP+LI+LO) para março de 2020. O financiamento está sendo estudado para ser realizado com o BNDES. Serão emitidas debêntures de infraestrutura para complementação.

• **Contrato de Concessão nº 01/2019 – EKT 11 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2024. A empresa ainda não tem expectativa de antecipação. As DUPs já estão emitidas e liberação fundiária está sendo iniciada. Os licenciamentos estão sendo realizados no Ibama e no Ima, com os pedidos de Licença Prévia protocolados. Foi mapeado área indígena na área da linha Itajaí – Biguaçu. A empresa prevê que o licenciamento ambiental será complexo, principalmente na parte que envolve o IMA, pelo volume de trabalho do órgão e dificuldades encontradas na região de Santa Catarina. Os CCIs com a Eletrosul e Copel estão em andamento para assinatura. O CCT está em tratativas com a Celesc, aguardando o parecer de acesso. O Projeto Básico foi protocolado e está em análise pelo ONS para revisão inicial. Quanto ao financiamento de longo prazo, a previsão é de emissão de debêntures em 2020

• **Contrato de Concessão nº 02/2019 – EKT 3 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2024. A empresa tem expectativa de antecipar para janeiro de 2023. As DUPs estão emitidas e a liberação das áreas está no início. O licenciamento está sendo realizado no Ibama, com expectativa de emissão da Licença de Instalação para meados de 2020. O CCI está sendo fechado com a XRTE e não será mais necessário CCI com a Lagos, tendo em vista a mudança da localização da subestação. O Projeto Básico foi protocolado e está em fase de revisão devido à mudança do terreno. Quanto ao financiamento de longo prazo, a previsão é de emissão de debêntures ainda em 2019.

• **Contrato de Concessão nº 03/2019 – EKT 4 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2024. A empresa tem expectativa de antecipar para janeiro de 2023. A DUP está emitida e a liberação das áreas foi iniciada. O licenciamento está sendo realizado no Ibama, com expectativa de emissão da Licença de Instalação para meados de 2020. Os CCIs estão em tratativas com EKT3 e TCC. O Projeto Básico foi protocolado e está em fase de revisão pelo ONS. Quanto ao financiamento de longo prazo, a previsão é de emissão de debêntures ainda em 2019.

P. 34 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 04/2019 – Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2024. Empresa tem a expectativa de antecipar a energização para julho de 2022. O CCT com a Energisa aguarda o parecer de acesso para assinatura. O CCT com a Coelba já possui parecer e está em vias de ser assinado. Com relação aos CCIs, resta a assinatura com Furnas. Os licenciamentos estão sendo realizados com IBAMA e Naturatins e serão simplificados. As DUPs foram emitidas em outubro de 2019. O Projeto Básico está em fase de revisões com o ONS. O terreno da subestação terá que ser liberado via DUP. Os terrenos da linhas começaram a ser liberados. Empresa busca para financiamento de longo prazo através do BASA para maior parte do projeto. Outra parte será captada via debêntures e capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 05/2019 – CPFL Transmissão Sul I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2024. A expectativa é de antecipar a operação para julho de 2021. Os CCIs estão sendo negociados com a Eletrosul e FOTE. Alegam problemas com a Eletrosul na demora de análise do CCI e diversas revisões. Existe questão de remanejamento de torre da CIEN, que Eletrosul alega ter incluído em revisão do R4, contudo, CPFL alega que a realocação não está especificada no Edital. A CPFL busca alternativas dentro do orçamento para realizar a obra contornando o problema. O Projeto Básico foi apresentado ao ONS com uma alternativa ao impasse. Com relação ao fundiário, negociam a utilização do terreno da Subestação com a Eletrosul, que está exigindo indenização do terreno, contudo, CPFL fará consulta à ANEEL. Quanto ao fundiário, o cadastro de proprietários está finalizado. O licenciamento está sendo realizado no órgão de SC, sendo que será simplificado para a subestação. O licenciamento da linha será EIA/RIMA e está sendo elaborado. Sobre o financiamento, por enquanto a empresa trabalha com capital próprio e estudam a emissão de debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 06/2019 – KF/JAAC SC Transmissora de Energia do Brasil Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de setembro de 2023. A empresa trabalha com a expectativa de antecipar para junho de 2021 as linhas e agosto de 2021 as subestações. O licenciamento está sendo realizado no IMA-SC e será protocolado o termo de referência para as subestações em dezembro de 2019 e o EIA-RIMA para as linhas de transmissão em fevereiro de 2020. A expectativa é que a emissão da Licença de Instalação seja em agosto de 2020. Os pedidos de DUPs serão protocolados até novembro de 2019. Os CCIs estão em negociação com TBE, EVOLTZ e TAESA. A empresa solicitou adiamento de entrega do Projeto Básico e a estimativa é de entregar até dezembro de 2019. A empresa está negociando com a SEPCO1 pra o EPC. A GE está contratada para equipamentos de pátio. Quanto ao fundiário, os cadastros estão realizados e avança sem problemas. O projeto atravessa a área de amortização quilombola e está fazendo estudo para iniciar processo na FCP. O financiamento de longo prazo está sendo estudado com o Raymond James Bank e Banco ABC.

• **Contrato de Concessão nº 07/2019 – Transmissora Amapar SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 22 de março de 2023. A expectativa de antecipação é de um ano, a depender da data fechada no CCT. O Projeto Básico foi entregue ao ONS e está em fase de revisão. O Projeto Executivo está no início. Os CCIs com LXTE e LMTE estão com as minutas finalizadas,

P. 35 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

em processo de assinatura. O CCT com a Celpa está em fase preliminar de negociação. Estão aguardando resposta da Celpa para antecipação. O fundiário está com negociações adiantadas para as subestações e, para a linha, em andamento. O licenciamento é realizado no IBAMA e a licença prévia foi emitida em setembro de 2019. A previsão da emissão da Licença de Instalação é março de 2020. O IPHAN já deu anuência para a LI. O processo de financiamento de longo prazo será iniciado no Banco da Amazônia para financiar 70% do projeto, sendo que o restante será captado via debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 08/2019 – Mata Verde Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 22 de março de 2023. A empresa busca a antecipação para março de 2022. O Projeto Básico foi protocolado em julho de 2019 e aguarda comentários do ONS. O CCI está sendo negociado com a CTEEP, já tendo a minuta aprovada. O ato declaratório do REIDI foi publicado pela Receita Federal. A elaboração de material para as DUPs está em andamento. O licenciamento será realizado na CETESB e a empresa, de início, previa o licenciamento simplificado, contudo, o órgão exigiu o EIA-RIMA. Dessa forma, o atraso no desentendimento com o órgão ambiental é um ponto de atenção para o projeto. Outro ponto de atenção é com os prazos do IPHAN de SP, que não vem sendo obedecidos pelo órgão. A empresa estuda a emissão de debêntures para o financiamento, mas ainda sem contrato fechado.

• **Contrato de Concessão nº 09/2019 – KF/JAAC AM Transmissora de Energia do Brasil Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2024. A empresa trabalha com a expectativa de antecipar para setembro de 2021 as linhas e outubro de 2021 as subestações. Os CCIs estão sendo negociados com a Amazonas GT. A empresa solicitou adiamento de entrega do Projeto Básico e a estimativa é de entregar até dezembro de 2019. A empresa está negociando com a SEPCO1 pra o EPC e encontra dificuldades para contratar empresa de licenciamento ambiental. O licenciamento será realizado pelo IPAAM e prevê dificuldades para licenciar o trecho de linha subterrâneo, que depende da Prefeitura de Manaus. Aguardam resposta do órgão para comunicar à ANEEL da impossibilidade. Enfrentam problemas fundiários pois muitas propriedades não possuem escrituras e ainda não solicitaram DUPs pois aguardam definição do traçado da linha. O financiamento de longo prazo está sendo estudado com o Raymond James Bank e Banco ABC.

• **Contrato de Concessão nº 10/2019 – Chimarrão Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A Empresa tem expectativa de antecipar a operação para junho de 2021. As DUPs estão emitidas. Encontram dificuldade para assinatura do CCT com a Eletrobras para a SE Candiota. Os CCIs estão assinados com a Eletrosul e TSLE, aguardam finalização com a CEEE. O Projeto Básico está em fase de revisão pelo ONS. Os fornecedores estão contratados. O fundiário está bem avançado. As licenças estão sendo transferidas da Eletrosul para a Chimarrão, pois o lote era o referente ao Contrato 01/2015, que foi caducado. Quanto ao financiamento, será realizado com o BNDES e contrato está em fase de finalização, com previsão do primeiro reembolso para final de 2019.

P. 36 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

• **Contrato de Concessão nº 11/2019 – CPFL Transmissão Sul II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2023. A expectativa da empresa é de antecipar a SE Vila Maria para janeiro de 2021, SE Porto Alegre é abril de 2021 e Osório julho de 2021. Quanto ao licenciamento, que está sendo realizado na FEPAM, foi negociado com a Eletrosul, antiga responsável pelo projeto, o licenciamento referente à região de Porto Alegre, estando emitidas as Licenças de Instalação para as linhas subterrâneas e aguardam a LI para a SE Porto Alegre. Sobre o empreendimento referente à SE Osório, a expectativa é de emissão da Licença de Instalação em novembro de 2019 para a subestação e maio de 2020 para a LT. A LI da SE Vila Maria está para ser emitida ainda em 2019. Os CCIs estão em negociação com a Eletrosul, CEEE-GT e TESB. O CCT com a Ventos do Sul aguarda andamento do Projeto Básico devido a mudança de tecnologia na SE Osório, onde a geradora se conectará. O Projeto Básico está em análise pelo ONS e foi realizado pleito à ANEEL sobre a alteração para tecnologia GIS. O contrato de fornecimento da GIS já está assinado. O CCT com a CEEE-D não foi assinado pois a distribuidora não renovou o parecer de acesso. Os CCTs com a Coprel e RGE também não foram assinados, pois falta o parecer de acesso da Coprel e ainda negociam a data de antecipação com a RGE. Foi relatada dificuldade de assinatura do CCI com a Eletrosul. Sobre o financiamento, por enquanto, a empresa trabalha com capital próprio e estudam a emissão de debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 12/2019 – Sant’ana Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2023. A expectativa da empresa é de finalizar o empreendimento em junho de 2021, caso as licenças das linhas sejam emitidas até dezembro de 2019. O licenciamento foi protocolado na FEPAM, tendo em vista que a empresa não conseguiu chegar em acordo com a Eletrosul para as licenças já emitidas anteriormente. As Licenças Prévias e de Instalação das subestações foram emitidas em outubro de 2019. O licenciamento das linhas será via RAS. O Projeto Básico foi encaminhado para análise do ONS. Com relação ao fundiário, serão afetadas 527 propriedades e o índice de acordo amigável para autorização de passagem está em 88%. Os CCIs estão em negociação com FOTE, CEEE e Eletrosul. A estimativa é que seja realizado financiamento de longo prazo com o BNDES, contudo, empresa estuda outras alternativas.

• **Contrato de Concessão nº 13/2019 – Pampa Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 22 de março de 2023. Os CCIs com Chimarrão, TESB, Eletrosul e Neoenergia e o CCT com a CEEE-D estão em discussão. O Projeto Básico está em fase de revisão com o ONS. O licenciamento foi iniciado na FEPAM. A empresa relatou que a Chimarrão negou o compartilhamento previsto no Edital para a travessia da área do Morro Ferrabraz. O licenciamento é o ponto crítico do projeto. O financiamento está sendo estudado e a previsão é que seja 50% via BNDES e 30% via debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 14/2019 – EKT 5 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2024. A empresa tem expectativa de antecipar para dezembro de 2021 (Síncronos e CPS-SID2) e dezembro de 2022 (demais). As DUPs foram emitidas e a liberação fundiária ainda não foi iniciada. O licenciamento será realizado no IBAMA e FEPAM, com expectativa de emissão da Licença de Instalação para julho de 2020, sendo que o

P. 37 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

Síncrono de Marmeleiros já possui a LI. Projeto não possui áreas quilombolas ou indígenas. Os CCIs estão em tratativas com diversas transmissoras. O Projeto Básico está em fase de análise pelo ONS. Uma questão para a antecipação da LT Capivari do Sul – Siderópolis 2 é a obra da SE Capivari do Sul, de responsabilidade da Sterlite. A EKTT apontou que a área da subestação ainda não foi adquirida e que não tem sinalização de avanço do projeto. Quanto ao financiamento de longo prazo, a previsão é de emissão de debêntures ainda em 2019.

• **Contrato de Concessão nº 15/2019 – EMTEP Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é março de 2023. Empresa tem expectativa de antecipar para março de 2022. O Projeto Básico já foi protocolado no ONS. As tratativas do CCT com a Amazonas Energia estão iniciadas e empresas chegaram a um acordo para a data de conexão, compatibilizada com a data prevista de antecipação. É um ponto de atenção pois a obra da distribuidora consiste em uma linha de 138 kV com extensão aproximada de 230 km. O CCI com a Eletronorte ainda não foi tratado, mas a empresa espera que não encontrem obstáculos. O licenciamento será realizado na SEDAM-RO e o termo de referência será protocolado após as primeiras revisões do Projeto Básico. A empresa prepara a documentação para a DUP, mas pode não ser necessária, pois encontra facilidade para negociar com os poucos proprietários afetados. Toda a parte de obra civil e montagem será realizada com pessoal próprio e estão em fase de consultas de fornecedores de equipamentos. Com relação ao financiamento, está sendo estudada a proposta do BASA-RO, com a possibilidade de financiar de 70% a 80% do projeto. Foi relatado que houve demora na negociação do financiamento e de outras medidas necessárias ao andamento do projeto pois foram afetados pela negociação dos sócios (EMTEP e JAAC), onde ficou decidido que a EMTEP assumiria a totalidade da participação societária da SPE em questão.

• **Contrato de Concessão nº 16/2019 – Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 22 de março de 2024. A empresa tem a expectativa de antecipar para dezembro de 2021, caso a Amazonas Energia antecipe seu acesso. A CELPA já convergiu para essa data. A DUP da SE Juruti já foi protocolada na ANEEL, restando o encaminhamento para as DUPs das linhas, que serão protocolados em breve. O CCI com a LMTE está em análise pela CELEO. Os CCTs estão em negociação com CELPA e Amazonas, com a expectativa de assinatura ainda em 2019. O Projeto Básico foi protocolado com a travessia aérea do Rio Amazonas, contudo, empresa verifica a possibilidade de travessia subaquática. Está sendo realizada análise de risco para a tomada de decisão e proposta ao ONS com os estudos elétricos. Os fornecedores estão em contratação. O fabricante das torres aéreas já está contratado, com algumas restrições no contato, devido à possibilidade de mudança de alternativa. As indenizações para as propriedades negociadas já foram iniciadas. O licenciamento está sendo realizado no IBAMA e a LI está prevista para junho de 2020. Com relação ao financiamento, empresa pretende levantar 80% com terceiros, contudo, ainda não tem propostas.

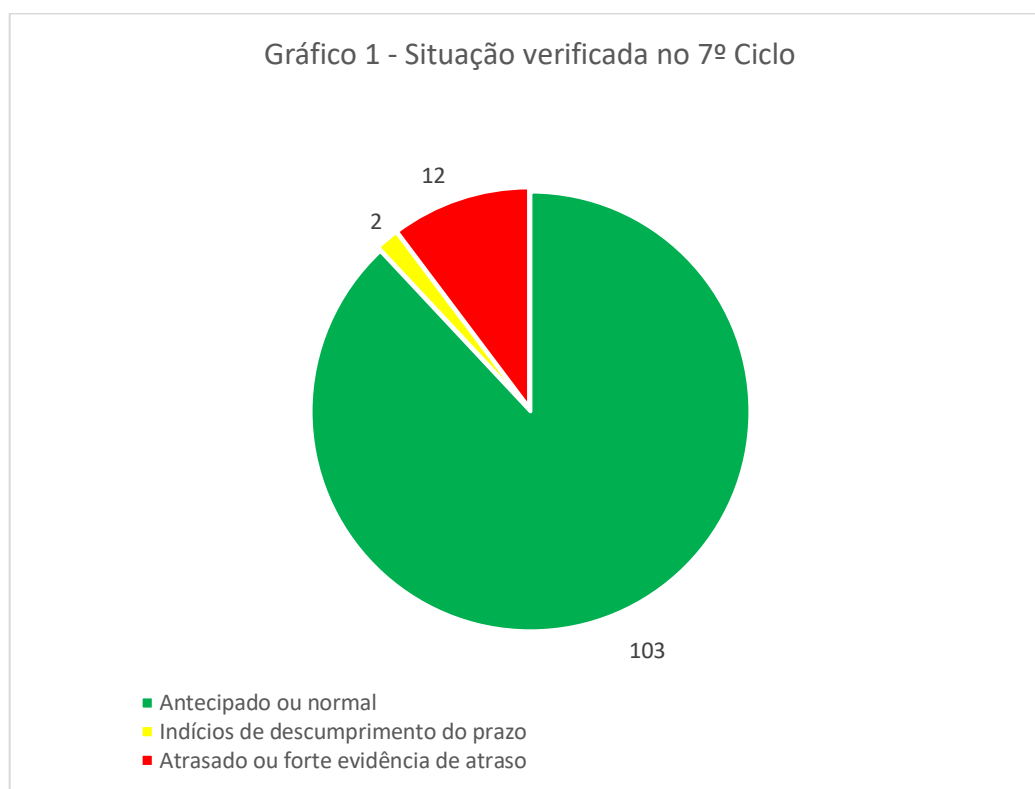
### III – 3 DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS NO 7º CICLO DE REUNIÕES

14. Das 117 transmissoras acompanhadas no 7º Ciclo, 10 estão com atrasos já consumados. São elas: MSG, ELTE, FOTE, MARIANA, JMM e CHESF (cinco contratos, incluindo a TDG). A ETC está em

P. 38 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

operação comercial, mas ainda sem Termo de Liberação Definitivo – TLD emitido devido ao sistema de proteção, controle e supervisão estar em desacordo com o estabelecido no Edital. A LITORAL SUL está com atraso já previsto, decorrente de questões fundiárias e de licenciamento e teve seu controle societário alterado recentemente para o Grupo EDP.

15. A MANTIQUEIRA e a IE TIBAGI estão classificadas com sinal amarelo, com fortes evidências de atraso, a primeira devido à necessidade de alteração do traçado da linha e novo licenciamento iniciado, e a segunda por causa da construção em desacordo com o Edital.



16. Quanto aos caminhos críticos na implantação dos empreendimentos, notamos que alguns assuntos são mais frequentes no que diz respeito a pontos que podem impactar ou dificultar a evolução das obras. Abaixo, apresentamos os pontos de atenção e pontos críticos levantados pelas empresas durante as reuniões. Consideramos pontos críticos as dificuldades que impactam de alguma forma o desenvolvimento do projeto, principalmente no cronograma da empresa para entrada em operação comercial. Os pontos de atenção, basicamente, são as dificuldades apresentadas que ainda não impactam o cronograma, mas, se persistirem, podem impactar.

P. 39 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

Tabela 1 – Pontos de atenção relatados nas reuniões.

Pontos de Atenção	Citações
CCT	7
Fundiário	7
Terceiros	5
Fornecedores	4
Projeto Básico	2
CCI	1
Licenciamento	1
Desligamentos programados	1

Tabela 2 – Pontos críticos relatados nas reuniões.

Pontos Críticos	Citações
Licenciamento	7
Projeto Básico	7
CCT	6
CCI	3
Fundação Palmares	2
FUNAI	2
Fornecedores	2
Fundiário	1

17. Notamos que algumas dificuldades são mais citadas nas duas tabelas, como, por exemplo, questões envolvendo os Contratos de Conexão às Instalações de Transmissão – CCT e o licenciamento ambiental.

18. Ao mesmo tempo, notamos que outras questões são facilmente vencidas, como o enquadramento no Regime Especial de Incentivos Para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e a Declaração de Utilidade Pública - DUP. Tais prerrogativas são tratadas no âmbito da SCT e recebem atenção especial para que sejam desenroladas no prazo adequado para não atrapalhar o progresso das etapas do cronograma da concessão.

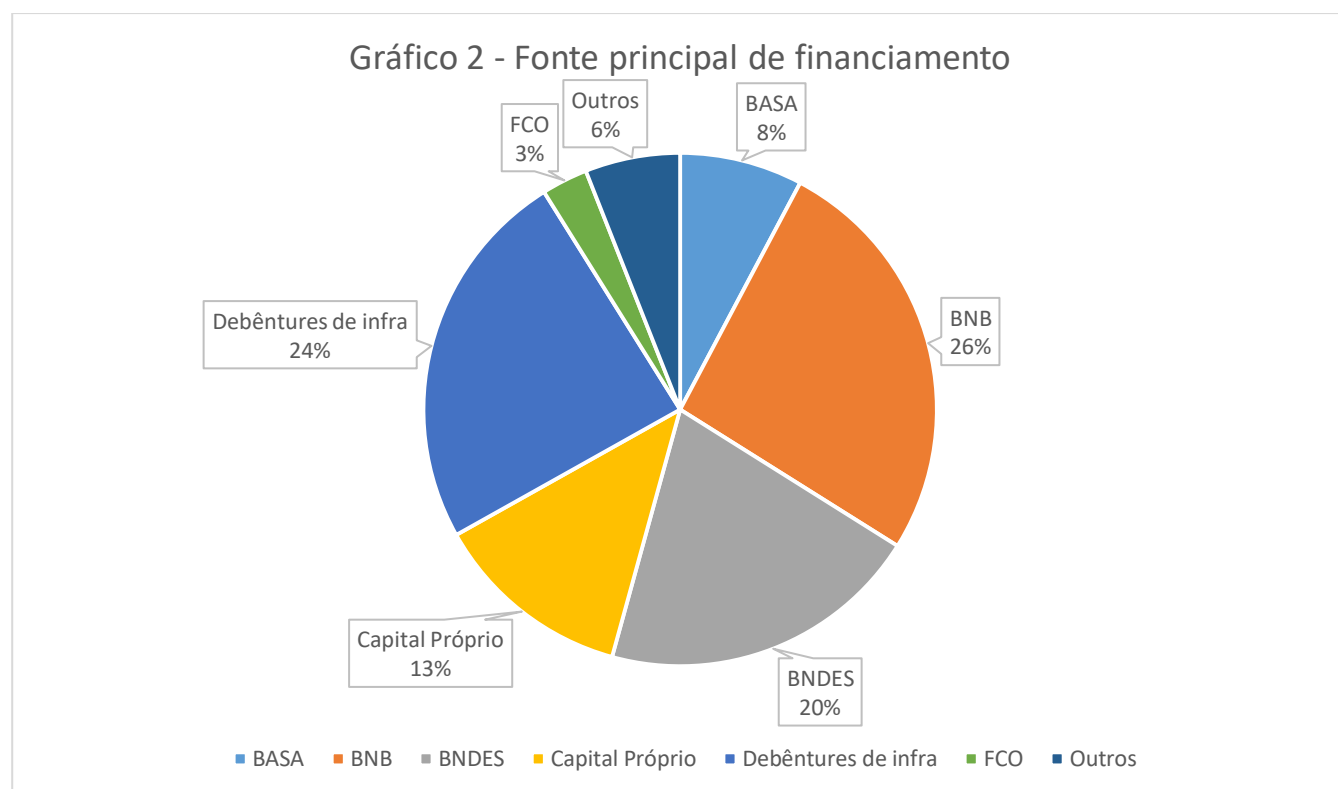


P. 40 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

19. Considerando as 117 concessões tratadas no 7º Ciclo, como percebemos no Gráfico 1 acima, 103 delas, ou 88%, estão com seu cronograma em dia ou antecipado. Por volta de 70% das concessionárias tratadas indicaram alguma expectativa de antecipação da data para entrada em operação comercial.

20. A média observada para a expectativa de antecipação é de aproximadamente 490 dias, com relação ao marco contratual para entrada em operação comercial. Considerando as concessionárias que efetivamente entraram em operação comercial do 5º para este 7º Ciclo, a média de antecipação foi de aproximadamente 450 dias, o que podemos inferir que as expectativas apresentadas nas reuniões têm se mostrado razoáveis.

21. Por último, outra informação levantada durante as reuniões é com relação à principal fonte de financiamento dos projetos de transmissão. Notamos que o financiamento de longo prazo, que antes era realizado, em sua maioria, com o BNDES, tem se diversificado bastante, com grande participação de bancos de fomento regionais e financiamento via debêntures de infraestrutura. Esta última, aliás, tem se mostrado bem acessada, seja como fonte principal ou secundária, que não está descrita no gráfico.





P. 41 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

#### IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

22. A presente Nota Técnica fundamenta-se no Art 3º da Lei nº 9.427/1995, no Art 4º do Decreto nº 2.335/1995, na Portaria MME nº 349/1997 e nos Contatos de Concessão citados neste documento.

#### V – DA CONCLUSÃO

23. As reuniões de gestão dos contratos de transmissão têm se mostrado eficientes no sentido de formar a percepção do regulador sobre a gestão que a delegada realiza. Pontos importantes sobre o desenvolvimento do projeto são trazidos pelos agentes para conhecimento da Agência.

24. Por outro lado, as concessionárias buscam utilizar o espaço para esclarecer dúvidas quanto a procedimentos e regulamento, ou para apresentar demandas que podem ser tratadas na mesma reunião, com alguma orientação, ou que ficam para um posicionamento posterior.

25. Quanto às dificuldades encontradas pelos agentes no desenvolvimento do projeto, a SCT busca atuar como facilitador no processo de resolução dos pontos críticos, seja com interações com os órgãos de licenciamento, ONS ou outras concessionárias envolvidas na questão, seja com esclarecimentos e orientações para que a solução seja rápida e adequada.

#### VI – DA RECOMENDAÇÃO

26. Recomendamos que esta Nota Técnica seja encaminhada para conhecimento da Diretoria Colegiada da ANEEL e publicada na página da SCT na internet.

*(Assinado digitalmente)*  
CESAR ROMERO RIBEIRO  
Especialista em Regulação

*(Assinado digitalmente)*  
RAFAEL BERTOLUCCI GONÇALVES DA MOTA  
Analista Administrativo

*(Assinado digitalmente)*  
RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES  
Superintendente Adjunto de Concessões, Permissões e  
Autorizações de Transmissão e Distribuição

#### De acordo:

*(Assinado digitalmente)*  
IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente de Concessões, Permissões e  
Autorizações de Transmissão e Distribuição



P. 42 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO

	CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO	CONTRATO	PROCESSO
1	ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2017	48500.001986/2017-87
2	ARGO II TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	16/2017	48500.003103/2017-73
3	ARGO III TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	49/2017	48500.005268/2017-80
4	ARGO TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.	09/2016	48500.004591/2016-55
5	ARTEON Z1 ENERGIA S.A.	29/2017	48500.005250/2017-88
6	ARTEON Z2 ENERGIA S.A.	45/2017	48500.005265/2017-46
7	ARTEON Z3 ENERGIA S.A.	09/2018	48500.001412/2018-90
8	ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2018	48500.001408/2018-21
9	BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	15/2018	<a href="#">48500.005190/2018-84</a>
10	BRE 2 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	<a href="#">16/2018</a>	<a href="#">48500.005191/2018-29</a>
11	BRE 3 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	<a href="#">19/2018</a>	<a href="#">48500.005194/2018-62</a>
12	BRE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	10/2018	48500.001206/2017-07
13	BRLIG IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA LTDA.	52/2017	48500.005271/2017-01
14	CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	51/2017	48500.005270/2017-59
15	CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	10/2019	48500.001543/2019-58
16	COMPANHIA HIRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	17/2009	<a href="#">48500.000545/2017-68</a>
17	COMPANHIA HIRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	19/2010	<a href="#">48500.000545/2017-68</a>
18	COMPANHIA HIRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	05/2012	48500.001005/2010-05
19	COMPANHIA HIRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	18/2012	<a href="#">48500.000545/2017-68</a>
20	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	06/2016	48500.002463/2016-77
21	CPFL TRANSMISSÃO MARACANAÚ S.A.	20/2018	<a href="#">48500.005195/2018-15</a>
22	CPFL TRANSMISSÃO SUL II S.A.	11/2019	<a href="#">48500.001544/2019-01</a>
23	CPFL TRANSMISSÃO SUL S.A.	05/2019	<a href="#">48500.001537/2019-09</a>
24	DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	14/2018	<a href="#">48500.005189/2018-50</a>
25	EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA S.A.	39/2017	48500.005259/2017-99
26	EDP TRANSMISSÃO MA I S.A.	28/2017	48500.005249/2017-53
27	EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.	32/2017	48500.005252/2017-77
28	EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.	36/2017	48500.005256/2017-55
29	EDTE - EMPRESA DIAMANTINA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	15/2016	48500.002072/2017-33
30	EKTT 12 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	25/2017	48500.005265/2017-46
31	EKTT 1 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	04/2018	48500.001407/2018-87



P. 43 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

32	EKTT 11 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	01/2019	<a href="#">48500.001533/2019-12</a>
33	EKTT 13 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	38/2017	48500.005258/2017-44
34	EKTT 14 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	40/2017	48500.005260/2017-13
35	EKTT 15 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	44/2017	48500.005264/2017-00
36	EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	06/2018	48500.001409/2018-76
37	EKTT 3 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	02/2019	<a href="#">48500.001534/2019-67</a>
38	EKTT 4 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	03/2019	<a href="#">48500.001535/2019-10</a>
39	EKTT 5 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	14/2019	<a href="#">48500.001547/2019-36</a>
40	EMPRESA DE TRANSMISSÃO BAIANA S.A.	11/2016	48500.001206/2017-07
41	EMPRESA LITORÂNEA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	16/2014	<a href="#">48500.001211/2015-40</a>
42	EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	19/2017	48500.003120/2017-19
43	EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A.	20/2016	48500.002312/2017-08
44	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARA S.A.	50/2017	48500.005269/2017-24
45	EMTEP TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	15/2019	<a href="#">48500.001548/2019-81</a>
46	ENERGISA GOIÁS - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	24/2017	48500.005245/2017-75
47	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	43/2017	48500.005263/2017-57
48	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	30/2018	<a href="#">48500.005205/2018-12</a>
49	ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	04/2019	<a href="#">48500.001536/2019-56</a>
50	ENGIE TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA.	01/2018	48500.001404/2018-43
51	EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.	07/2017	48500.003009/2017-14
52	EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.	08/2017	48500.003024/2017-62
53	EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.	10/2017	48500.003153/2017-51
54	EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.	12/2017	48500.003152/2017-14
55	EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.	13/2017	48500.003151/2017-61
56	EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A.	14/2017	48500.003150/2017-17
57	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	20/2017	48500.002971/2017-36
58	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	48/2017	48500.005195/2017-26
59	ETENE - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.	34/2017	48500.005254/2017-66
60	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	07/2014	48500.003484/2017-91
61	GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	11/2017	48500.002585/2017-44
62	GOYAZ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	23/2018	<a href="#">48500.005200/2018-81</a>
63	GUAÍRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	23/2017	48500.005244/2017-21
64	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AGUAPEÍ S.A.	46/2017	48500.005266/2017-91
65	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AIMORÉS S.A.	04/2017	48500.002489/2017-04
66	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA BIGUAÇU S.A.	12/2018	<a href="#">48500.005187/2018-61</a>
67	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	42/2017	48500.005262/2017-11
68	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	21/2018	<a href="#">48500.005197/2018-04</a>



P. 44 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

69	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAQUERÊ S.A.	27/2017	48500.005248/2017-17
70	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S.A.	18/2017	48500.003105/2017-62
71	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.	22/2017	<a href="#">48500.005243/2017-86</a>
72	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A.	03/2017	48500.002488/2017-51
73	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI S.A.	26/2017	48500.005247/2017-64
74	ITAMARACÁ TRANSMISSORA SPE LTDA.	11/2018	48500.001414/2018-89
75	JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	15/2017	48500.003149/2017-92
76	KF/JAAC AM TRANSMISSORA DE ENERGIA DO BRASIL LTDA.	09/2019	<a href="#">48500.001542/2019-11</a>
77	KF/JAAC SC TRANSMISSORA DE ENERGIA DO BRASIL LTDA.	06/2019	<a href="#">48500.001539/2019-90</a>
78	LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.	33/2017	48500.005253/2017-11
79	LITORAL SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	18/2016	48500.004595/2016-33
80	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA I S.A.	<a href="#">17/2018</a>	<a href="#">48500.005192/2018-73</a>
81	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA II S.A.	<a href="#">22/2018</a>	<a href="#">48500.005199/2018-95</a>
82	LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA III S.A.	<a href="#">28/2018</a>	<a href="#">48500.005203/2018-15</a>
83	MARIANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	11/2014	48500.002604/2014-90
84	MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	26/2018	<a href="#">48500.005201/2018-26</a>
85	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	01/2014	48500.003978/2015-11
86	MATA GRANDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	29/2018	<a href="#">48500.005204/2018-60</a>
87	MATA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	08/2019	<a href="#">48500.001541/2019-69</a>
88	MATINQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	05/2016	<a href="#">48500.004590/2016-19</a>
89	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	17/2016	48500.003753/2016-38
90	PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	13/2019	<a href="#">48500.001546/2019-91</a>
91	PARAÍSO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	02/2015	<a href="#">48500.002863/2016-82</a>
92	PARINTINS AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	16/2019	<a href="#">48500.001549/2019-25</a>
93	PIRATININGA-BANDEIRANTES TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	12/2016	<a href="#">48500.002071/2017-99</a>
94	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	41/2017	48500.005261/2107-35
95	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S.A.	47/2017	48500.005267/2017-35
96	SANT'ANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	12/2019	<a href="#">48500.001545/2019-47</a>
97	SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	18/2018	48500.005193/2018-18
98	SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	31/2017	48500.005251/2017-22
99	SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	02/2018	48500.001405/2018-98
100	SOLARIS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	31/2018	48500.005206/2018-59
101	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.	07/2018	48500.001410/2018-09
102	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.	08/2018	48500.001411/2018-45
103	STERLITE NOVO ESTADO ENERGIA S.A.	03/2018	48500.001406/2018-32
104	TRANSMISSORA AMAPAR SPE S.A.	07/2019	<a href="#">48500.001540/2019-14</a>
105	TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.	06/2017	48500.002778/2017-03



P. 45 da NOTA TÉCNICA Nº 848/2018 – SCT/ANEEL, de 17/12/2019.

106	TRANSMISSORA CRUZ ALTA 2 SPE LTDA	25/2018	48500.005212/2018-14
107	TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA SPE LTDA.	14/2016	48500.004592/2016-08
108	TRANSMISSORA DE ENERGIA RIBEIRO GONÇALVES BALSAS SPE LTDA.	27/2018	48500.005202/2018-71
109	TRANSMISSORA DELMIRO GOUVEIA S.A.	04/2010	<a href="#">48500.002105/2009-35</a>
110	TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.	05/2015	48500.003983/2015-16
111	TRANSMISSORA LAGOS SPE S.A.	13/2018	48500.005188/2018-13
112	TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S.A.	02/2017	48500.002779/2017-40
113	TRANSMISSORA RIO CLARO 2 SPE LTDA.	24/2018	48500.005210/2018-17
114	TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A.	37/2017	48500.005257/2017-08
115	TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.	09/2017	48500.002716/2017-93
116	TROPICÁLIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	01/2017	48500.002967/2017-78
117	VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.	17/2017	48500.003154/2017-03



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CESAR ROMERO RIBEIRO, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES, IVO SECHI NAZARENO, RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação C3B91A3300518272